



**ÁLVARO RICARDO GUERRERO**

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -  
PNAE COMO FOMENTADOR DA AGRICULTURA  
FAMILIAR: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE  
OURO FINO-MG**

**LAVRAS – MG**

**2018**

**ÁLVARO RICARDO GUERRERO**

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE COMO  
FOMENTADOR DA AGRICULTURA FAMILIAR: UM ESTUDO DE CASO NO  
MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável e Extensão, área de concentração em Desenvolvimento Sustentável e Extensão para obtenção do título de Mestre.

Profa. Dra. Maria das Graças Paula  
Orientadora

Prof. Dr. Luiz Carlos Dias da Rocha  
Coorientador

**LAVRAS - MG**

**2018**

**Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Geração de Ficha Catalográfica da Biblioteca  
Universitária da UFLA, com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).**

Guerrero, Álvaro Ricardo.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE como fomentador da agricultura familiar : Um estudo de caso no município de Ouro Fino - MG / Álvaro Ricardo Guerrero. - 2018. 86p.

Orientador(a): Maria das Graças Paula.

Coorientador(a): Luiz Carlos Dias Rocha.

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Lavras, 2018.

Bibliografia.

1. Programa Nacional de Alimentação Escolar. 2. Agricultura familiar. 3. Empoderamento do agricultor. I. Paula, Maria das Graças. II. Rocha, Luiz Carlos Dias. III. Título.

**ÁLVARO RICARDO GUERRERO**

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE COMO FOMENTADOR DA AGRICULTURA FAMILIAR: Um estudo de caso no município de Ouro Fino – MG.**

**NATIONAL SCHOOL FOOD PROGRAMME - PNAE AS PROMOTER OF FAMILY AGRICULTURE: A CASE STUDY IN THE CITY OF OURO FINO - MG.**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável e Extensão, área de concentração em Desenvolvimento Sustentável e Extensão para obtenção do título de Mestre.

APROVADA em 24 de abril de 2018.

Profa. Dra. Nathália de Fátima Joaquim UFLA

Profa. Dra. Camila Guedes Codonho IFSULDEMINAS – *campus* Passos

Profa. Dra. Maria das Graças Paula  
Orientadora

Prof. Dr. Luiz Carlos Dias da Rocha  
Coorientador

**LAVRAS – MG**

**2018**

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho aos meus pais, Sérvulo e Maria Claret, por ser um espelho na minha vida e estarem sempre presentes a cada passo dado.

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus e Nossa Senhora Aparecida, pelo dom da vida e por me conceder o término deste trabalho.

Agradeço meus familiares, meus pais Sérvulo e Maria Claret, e à minha querida irmã Débora, pela confiança, e acreditar que eu pudesse avançar em mais um degrau na escada da vida, e meu irmão Agnaldo, *in memoriam*. Agradeço por acreditarem que seria possível avançar em mais esta etapa.

Mesmo não compartilhando fisicamente como combinado, e com o coração partido, agradeço o meu querido amigo Lucas Godoy da Silva *in memoriam*, por todas as palavras e apoio que me dava.

Leticia Defendi Oliveira, minha namorada que tanto me apoiou nas horas mais complicadas de minha vida, sendo uma grande amiga e companheira durante todas as etapas do mestrado, sendo muito importante no término deste trabalho. Da mesma forma agradeço imensamente aos seus pais Maria de Fátima e José Antônio, e suas irmãs Giulia e Maíra, pelo apoio durante o mestrado.

Ao casal nota dez que contribuíram com a revisão ortográfica da dissertação, meu muito obrigado ao Álvaro DZ (Tocayo) e minha cunhada Maíra Caroline Defendi Oliveira,

Aqui deixo um imenso agradecimento aos meus queridos colegas do mestrado, pessoas que me incentivaram a continuar, a batalhar e ver que a vida segue e precisamos ser fortes. Agradeço muito aos meus queridos: Anderson, Fernanda, João Paulo, Lívia, Jucilaine, Valdir, Gláucia, Marco Túlio, Janine, Maria Dalva, Suelen e Lili.

À minha querida orientadora, Maria das Graças Paula, que tanto se dedicou no desenvolver do meu projeto. Mesmo quando não estava no Brasil, estava ali presente, e também agradeço por todos os momentos de conversas e reuniões que foram um verdadeiro momento de lapidar do projeto.

Agradeço com muito carinho, o meu professor e amigo Luiz Carlos Dias Rocha, que sempre com toda atenção e paciência pôde me direcionar o melhor caminho a ser traçado, me apoiando a entrar para o mestrado, um homem que tenho muita admiração e alegria por poder ser mais que um aluno, meu amigo.

Aloísia Rodrigues Hirata lembro exatamente quando me apresentou o mestrado, e iniciei como aluno especial naquele momento, onde me apaixonei pelo programa e assim pude concluir. Agradeço imensamente por todo apoio dado, e por acreditar que eu conseguiria terminar mais uma etapa.

À Elisabete Junqueira, da EMATER de Ouro Fino, que se dispôs a me apresentar aos agricultores do município e contribuir no agendamento de visitas a campo, sendo de grande contribuição sua ajuda neste projeto.

À Raphaela e Rafael (CECANE) duas pessoas que durante a entrevista com os agricultores deram grande ajuda na aplicação dos questionários, ajudando a agilizar o processo de entrevista em campo.

Ao meu primo Everaldo Guerrero, pela ajuda durante as entrevistas de campo, dando grande contribuição para o término dos questionários.

Ao Rogério Robs, um cara excepcional, grande amigo que conforme surgia uma dúvida estava sempre do lado para ajudar a solucionar, da mesma forma agradeço, pois graças à ele pude iniciar o mestrado como aluno especial na UFLA, por meio de suas caronas solidárias.

Aos casais nota mil, Valdir Morales e Ana Cristina, que tornaram minhas idas a Lavras menos complicadas, agradeço imensamente por todos os cafezinhos, pousos, e o principal, a amizade conquistada.

Aos amigos de viagens para Lavras: Valdir, Fernanda e João Paulo, grandes colegas, e boas viagens que fizemos juntas, verdadeiros momentos de risadas e companheirismo.

A todos os Professores e Professoras do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e Extensão: Maroca, Viviane, Sabrina, Mauricéia, Thiago, Arnaldo, Maria das Graças, Marcelo Romanielo, Luiz Antônio, agradeço por todos os momentos de aprendizado e crescimento profissional.

Aos membros da banca que se fizeram presentes na qualificação e na defesa contribuindo muito para o enriquecimento do trabalho: Professoras Camila Codonho do IFSULDEMINAS Campus Passos, Natália de Fátima Joaquim, da UFLA, Maria das Graças Paula e professor: Luiz Carlos Dias Rocha do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes e Thiago Rodrigo de Paula Assis.

Aos Agricultores entrevistados, sendo eles quem deram a credibilidade, tempo e atenção para com a aplicação dos questionários de campo.

A todos os integrantes da UFLA: à Flavia, aos cuidadores de grama, banheiros, restaurante, cantina, enfim, todos que trabalham por um ambiente agradável aos estudantes. E por fim, a todos que estiveram presentes na minha vida no decorrer do mestrado.

A todos um grande abraço e meu muito obrigado.

"Desistir... eu já pensei seriamente nisso, mas nunca me levei realmente a sério; é que tem mais chão nos meus olhos do que o cansaço nas minhas pernas, mais esperança nos meus passos, do que tristeza nos meus ombros, mais estrada no meu coração do que medo na minha cabeça".

**(Cora Coralina)**



## RESUMO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é o programa mais antigo relacionado à alimentação escolar e segurança alimentar, criado pelo governo federal e é considerado um dos mais abrangentes no mundo. No decorrer dos anos o programa tem apresentado aumento considerável em relação ao número de estudantes atendidos, passando de 33 milhões em 1995, para mais de 42 milhões de alunos atendidos no ano de 2014. Dentre seus objetivos, o programa visa promover a garantia do fornecimento de alimentos para as merendas escolares suprimindo as necessidades nutricionais dos estudantes das escolas públicas. O presente estudo tem o objetivo de avaliar o potencial do PNAE como fomentador no fortalecimento da Agricultura Familiar do ponto de vista dos agricultores do município de Ouro Fino-MG. O trabalho foi caracterizado como estudo de caso, cujo objeto de estudo foi agricultores familiares do município que vendem para o PNAE, totalizando uma amostra de 11 agricultores entrevistados. O trabalho de carácter qualitativo exploratório, contou com um roteiro de perguntas, gravação das entrevistas e posterior tabulação dos dados. Constatou-se, com as entrevistas, que é necessário maior diálogo entre os agentes de compra do PNAE e os agricultores, visando o fortalecimento do programa no município, além de garantir a diversidade de alimentos servidos no cardápio para os estudantes. Uma vez que foi relatada pelos agricultores a desmotivação de vender para o programa por algumas questões, bem como, o cálculo médio dos preços dos alimentos, quantidade comercializada, entre outros.

**Palavra chave:** Programa Nacional de Alimentação Escolar. Agricultura Familiar. Fortalecimento do programa. Empoderamento do agricultor.

## ABSTRACT

The Brazilian National School Feeding Program (PNAE) is one of the oldest public programs of food supplementation created by the Federal Government and is considered one of the largest in the world. The program has grown considerably over the years in relation to the number of students served, from 33 million in 1995, to more than 42 million students attended in 2014. Among its objectives, the program promotes the provision of school meals, meeting the nutritional needs of students in public schools. The present study evaluate the potential of the PNAE as a promoter in the strengthening of family agriculture from farmers' point of view in the municipality of Ouro Fino-MG. The work was characterized as a case study, whose object of study were family farmers of the municipality that sell for the PNAE, totalizing a sample of 11 farmers interviewed. The qualitative exploratory work include a questionnaire, interviews recording and subsequent tabulation of the data. With the interviews, it was found that a greater dialogue is needed between PNAE purchasing agents and farmers, aiming at strengthening the program in the municipality, as well as ensuring the diversity of foods served on the menu for students. Farmers have reported the demotivation of selling to the program for issues such as: the average calculation of food prices, quantity marketed, among others.

**Keyword:** National School Feeding Program. Family farming. Strengthening of the program. Empowerment of the farmer.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AF – Agricultura Familiar

CAE – Conselho de Alimentação Escolar

CECANE – Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar

CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

CFN – Conselho Federal de Nutricionistas

CNA – Campanha Nacional de Alimentação

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada

EEX – Entidades Executoras

FETRAF – Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar do Brasil

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação

LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

SAPS – Serviço de Alimentação da Previdência Social

SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

TCU - Tribunal de Contas da União

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
1.1	Problema de pesquisa	14
1.2	Objetivos	15
1.3	Justificativa	15
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b>	<b>18</b>
2.1	O Programa Nacional de Alimentação Escolar	18
2.1.1	Contribuições do PNAE na alimentação escolar	21
2.2	Agricultura familiar no Brasil e sua relação com o PNAE	22
2.2.1	Caracterização da Agricultura Familiar	22
2.2.2	Os processos históricos ligados a Agricultura Familiar	24
2.2.3	A agricultura familiar nos dias de hoje	26
2.3	Normatizações Brasileiras sobre o PNAE	27
2.4	Desenvolvimento rural sustentável	33
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>37</b>
3.1	Caracterização do local de estudo	37
3.2	Delineamento da pesquisa	38
3.2.1	Coleta de dados	39
3.2.2	Organização e interpretação dos dados	40
<b>4</b>	<b>RESULTADOS</b>	<b>41</b>
4.1	O procedimento relacionado ao PNAE para a realização da comercialização	41
4.2	Como cada etapa é percebida pelos agricultores	41
4.2.1	A obtenção de informação da chamada pública	41
4.2.2	A percepção dos agricultores sobre a demanda de alimentos	44
4.2.3	O entendimento e a elaboração dos projetos de vendas	45
4.2.4	Sessão de julgamento das propostas	47
4.2.5	Os contratos de vendas	50
4.2.6	Realização das Entregas e o planejamento da produção	51
4.2.7	O Pagamento pelos produtos entregues	57
4.3	Dificuldades encontradas pelos agricultores para participarem da chamada pública	58
4.3.1	Dificuldades na elaboração do projeto de vendas	59
4.3.2	Cumprimento dos contratos	59
4.3.3	Levantamento de Preços	60
4.3.4	Diversificação de cultivos	61
4.3.5	Volume de compras	61
4.3.6	Dificuldade pelo limite de vendas por ano	62
4.3.7	Dificuldade na padronização dos produtos e embalagens	62
4.3.8	Dificuldade no cronograma de entregas	62
4.3.9	Dificuldade na emissão das notas fiscais	63
4.4	Facilidades encontradas pelos agricultores para participarem da chamada pública	64
4.5	Contribuições do PNAE na agricultura familiar em Ouro Fino - MG	65
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>66</b>
	REFERENCIAS	69
	ANEXO	80
	APÊNDICE	84

## 1 INTRODUÇÃO

A pesquisa aqui apresentada foi desenvolvida durante o mestrado em Desenvolvimento Sustentável e Extensão pela Universidade Federal de Lavras – UFLA, entre 2016 e 2018. Mas antes, julgou-se necessário realizar uma breve apresentação do autor do trabalho e a sua relação com o tema.

O interesse pelo tema se deu devido às origens do autor. Nascido e criado na cidade de Ouro Fino – MG, conhecida popularmente pela música “O menino da porteira”, do cantor e compositor Teddy Vieira, que leva o nome da cidade para todos os cantos do Brasil, e também a outros países. Assim, sou um rapaz apaixonado pela terra Ourofinense e pelos temas dos interesses locais.

De origem caracterizada como familiar, meus pais são agricultores num pequeno sítio no bairro Laranjal, localizado a 8 km da cidade, onde desenvolvemos as atividades agrícolas. Trabalhamos com agricultura orgânica e de base agroecológica, há 18 anos, participando da Associação Agroecológica de Ouro Fino - AAOF, onde exerci nos anos de 2016 e 2017 o cargo de presidente.

Graduado pelo IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, mas também deixo claro que antes de tudo sou um agricultor orgânico, um jovem que em meio período ajudava seu pai no campo e após ia para o Instituto, buscando estratégias para estudar e permanecer no campo somando os conhecimentos obtidos na vida acadêmica.

O município de Ouro Fino-MG possui um grande número de agricultores familiares, com capacidade para gerar renda com a produção de verduras, frutas, e legumes, ainda que a produção cafeeira atualmente seja predominante no município. Refletindo sobre de que forma poderia contribuir para que os agricultores pudessem produzir alimento e escoar sua produção, é que busquei desenvolver minha pesquisa.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é o programa mais antigo relacionado à alimentação escolar e segurança alimentar criado pelo governo federal e é considerado um dos mais abrangentes no mundo referente à alimentação escolar (Tribunal de Contas da união – TCU, 2017). O fornecimento de alimento para alunos de escolas da rede pública é direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e a partir dela foram sendo editadas leis, decretos e resoluções que têm como princípio a preocupação com o fornecimento de alimento para as escolas. Como exemplo, podemos citar o Decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955, que institui a Campanha de Merenda Escolar instituída pelo

Ministério da Educação e Cultura; e o Decreto nº 39.007, de 11 de abril de 1956, que passou a denominação para Campanha Nacional de Merenda Escolar, promovendo o atendimento a nível nacional nas escolas (BRASIL, 1988).

No decorrer dos anos, o programa tem apresentado aumento considerável no número de alunos atendidos e ainda vem aumentando constantemente, passando de 33 milhões em 1995, para mais de 42 milhões de alunos no ano de 2014. Esse aumento considerável resultou também no aumento do repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE aos Estados e Municípios (PNAE, 2015).

O PNAE tem como objetivo promover a garantia do fornecimento de alimentos na alimentação escolar, suprimindo as necessidades nutricionais dos estudantes das escolas públicas, sendo aprimorado ao longo da sua história (CASTRO, 2014). O fornecimento da alimentação escolar apresenta um histórico antigo: no passado a alimentação era oferecida com caráter beneficente, sendo comprada com recursos financeiros doados por pais de alunos, e era mantido naquela época por entidades filantrópicas e pela comunidade (ABREU, 2014).

Existe uma diferença conceitual entre os termos: merenda escolar e alimentação escolar, entretanto a autora Maria Celeste Passos Silva Nascimento, contextualiza em seu trabalho os dois termos, discorrendo que, “merenda escolar” é aquela refeição que é servida como forma de lanche para os alunos, no café da manhã ou tarde, já a “alimentação escolar” envolve o fornecimento de alimento aos estudantes durante o período letivo, sendo esta última, uma concepção muito utilizada pelo PNAE (NASCIMENTO, 2015). Diante disso, será utilizado o termo alimentação escolar como padrão neste trabalho, também por envolver a alimentação completa dos alunos durante o período letivo.

O programa em seu processo histórico contribuiu para a inserção do agricultor familiar nos mercados institucionais. Esta inserção ganhou força com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre a garantia da alimentação para estudantes das escolas públicas, assegurando que no mínimo 30% da compra de alimentos das escolas devem ser adquiridas da agricultura familiar, e conseqüentemente, resultando na geração de renda para o agricultor (CUNHA, 2015).

A venda de alimentos por meio de programas governamentais como o PNAE caracteriza-se por unidades de produção familiares que trabalham basicamente com produção em pequena escala, porém com diversidade de culturas. A pequena produção agrícola no passado era vista como algo que iria desaparecer com o passar do tempo, em detrimento do setor empresarial (PICOLOTTO, 2015). Entretanto, na atualidade, destaca-se que a agricultura familiar é capaz de produzir alimentos priorizando a qualidade, e também

possibilita evitar o trabalho com as *commodities*, garantindo desta forma a diminuição do risco de oscilações de preços justamente pela diversidade de culturas (ELIAS, 2016).

A oscilação de preços ocorre porque a produção de *commodity* não conta com um valor fixo, já que o preço pago pelo produto é dependente da bolsa de valores internacional, o que resulta na instabilidade e insegurança na garantia do preço final.

Apesar de o Brasil ser um grande produtor e exportador de *commodities* e ter produção em larga escala, a agricultura familiar desenvolve sua produção em pequena quantidade, mas com grande diversidade, sendo ela a responsável por grande parte dos alimentos que consumimos diariamente conforme divulgado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário: mandioca (87%), feijão (70%), carne suína (59%), o leite (58%), carne de aves (50%) e milho (46%) (MDA, 2015). A população não se alimenta diretamente de cana-de-açúcar, soja, milho e algodão, suco de laranja entre outros, conforme registra Pugliesi (2015), mostrando a importância da agricultura familiar no contexto alimentar e fornecimento de alimento.

Em um contexto de fortalecimento do PNAE, é importante buscar o conhecimento com os agricultores que apresentam histórico de venda para o programa, buscar identificar as suas contribuições para a diversificação da produção, para atender maior quantidade de itens no processo das chamadas públicas.

No presente estudo, justifica-se trabalhar com agricultura familiar e o PNAE em Ouro Fino-MG, uma vez que dentre as fontes geradoras de rendas, destaca-se à produção agrícola, com grande número de agricultores com potencial de venda para escolas, creches, prefeitura e municípios vizinhos. Destaca-se que a região conta com o IFSULDEMINAS - *Campus* Inconfidente, que tem um Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE) ligado ao FNDE e que tem sido grande fomentador do PNAE. Outro ponto relevante é a proximidade com o Estado de São Paulo, o que amplia as possibilidades de escoamento da produção para outras entidades governamentais.

Neste sentido, o objetivo do presente trabalho foi realizar um estudo de caso para compreender o potencial do PNAE como o fomentador do fortalecimento da agricultura familiar no município de Ouro Fino - MG, estudando agricultores que comercializam para escolas e prefeituras.

## **1.1 Problema de pesquisa**

No desenrolar das discussões sobre a problemática a ser levantada, alguns questionamentos foram importantes direcionadores do trabalho, tais como:

- Os agricultores familiares envolvidos no processo de venda de alimentos pelo programa conseguem perceber se houve alguma mudança no processo organizacional da propriedade, seguindo algum cronograma de produção para haver maior garantia no atendimento da chamada pública, não somente em curto prazo, mas também em longo prazo?
- No processo de venda de alimentos para as escolas e prefeituras, como é a organização dos agricultores para o processo de entrega? São individuais ou trabalham em grupos, e se em grupos, ocorre o revezamento na entrega de alimentos para as entidades?
- Existem dificuldades enfrentadas pelos agricultores familiares que fazem a venda para o PNAE? Se sim, quais?
- O agricultor depende somente do programa para escoamento da produção ou busca outros meios de escoamento como feiras, entregas de cestas em casas, supermercados etc.?

## **1.2 Objetivos**

### **1.2.1 Objetivo Geral**

Avaliar o potencial do PNAE como fomentador no fortalecimento da Agricultura Familiar do ponto de vista dos agricultores do município de Ouro Fino-MG.

### **1.2.2 Objetivos específicos**

- Conhecer os procedimentos relacionados ao PNAE para a realização da comercialização e como cada etapa é percebida pelos agricultores de Ouro Fino-MG;
- Identificar as dificuldades ou facilidades encontradas pelos agricultores de Ouro Fino-MG para participarem da chamada pública;
- Identificar as contribuições do PNAE na agricultura familiar de Ouro Fino – MG.

## **1.3 Justificativa**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar carrega o importante histórico por



figurar entre as primeiras políticas públicas implementadas no Brasil, relacionadas à alimentação escolar e segurança alimentar, iniciada na década de 1950. Atualmente, o Programa tem como objetivo fornecer alimentação saudável às crianças de creches, alunos do ensino fundamental de redes de ensino público das esferas Municipais, Estaduais e Federais (CENTRO DE EXCELÊNCIA DE COMBATE A FOME, sd).

Dentre alguns objetivos e características do PNAE, é importante buscar estudar e aprofundar alguns detalhes para melhor compreensão em relação ao programa, como exemplo os objetivos:

- a) Tornar mais clara e fácil à informação que chega ao produtor rural, com texto simplificado e fácil para os agricultores fazerem as leituras e entenderem o que a chamada está demandando (CASTRO, 2014), garantindo maior aproximação entre agricultor (a) e gestores do PNAE.
- b) Promover a articulação entre agricultor familiar e PNAE, em que os benefícios resultam para o agricultor que vende seus produtos e para o consumidor final que consome destes alimentos (FABRI, 2013).

E as características do programa como exemplo:

- a) A agricultura familiar tem capacidade de promover o desenvolvimento econômico do Brasil devido à divisão populacional caracterizada em pequenos espaços produtivos e garantir a preservação e a recuperação ambiental local (ELIAS, 2016).
- b) O fomento da agricultura familiar não se dá apenas pelo acesso de créditos rurais disponíveis aos produtores, mas também em relação às políticas e programas que busquem destacar a agricultura familiar em abrangência nacional (FERNANDES, 2013).
- c) A agricultura familiar amplia seu papel de fornecimento de alimento e o respectivo abastecimento interno, mesmo em períodos de crise financeira enfrentada pela nação, os agricultores conseguem manter o mercado abastecido (MARTINS, 2015), fatos da diversificação do sistema produtivo.

O PNAE atende também a uma necessidade urgente do país na busca de condições para evitar o êxodo rural por meio de políticas públicas que sejam diretamente voltadas para a agricultura familiar, e que representem um ganho para o ambiente local em que se insere cada

agricultor (MELO, 2014).

As políticas públicas que são voltadas para o desenvolvimento rural no apoio da agricultura familiar buscam a integração e maior aproximação entre o agricultor familiar e o mercado, para destinar o escoamento de sua produção (NORONHA, 2013). Ainda segundo o autor, como parte da produção de alimentos da agricultura familiar é destinada a venda para programas de compras governamentais, tais como o PNAE, isso tem contribuído para o fortalecimento da agricultura familiar.

Ainda justifica-se a demanda pelo estudo, uma vez que, a Constituição Federal de 1988, inseriu entre os direitos e garantias fundamentais da pessoa (Título II), o direito social à alimentação (art. 6º), estabelecendo ainda que seja dever do Estado com a educação, garantir a alimentação ao educando, em todas as etapas da educação básica (art. 208, VII).

O município de Ouro Fino – MG tem capacidade do fornecimento de alimentos para os estudantes do estado de São Paulo, uma vez que também conta com escolas das três esferas do governo, o que representa uma grande possibilidade de escoamento da produção, potencial de geração de renda e conseqüentemente a permanência do agricultor no campo.

Outro aspecto relevante para estudar o município é que os agricultores que trabalham com o programa estão organizados em grupos pequenos, caracterizados como informais, devido não estarem organizados em associações ou cooperativas, entretanto a forma de organização dos agricultores facilita o processo de elaboração de documentos e organização.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Buscou-se utilizar no referencial teórico temas que pudessem contribuir para promover uma complementação do debate na elaboração dos resultados do trabalho e conseqüentemente darem a maior garantia do embasamento teórico sobre autores que discutiram o PNAE e a agricultura familiar local.

### **2.1 O Programa Nacional de Alimentação Escolar**

O PNAE é o programa mais antigo relacionado à alimentação escolar e segurança alimentar criado pelo governo Federal, é considerado um dos mais abrangentes no mundo em termos de alimentação escolar. Aumentou consideravelmente e ainda vem aumentando constantemente o número de alunos atendidos, passando de 33 milhões em 1995, para mais de 42 milhões no ano de 2014, resultando no aumento do repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE aos Estados e Municípios (PNAE, 2015). Segundo Chaves et al. (2009) o país já possuía outras políticas antes do PNAE, porém elas eram custeadas pela sociedade e buscavam a redução da fome daquele período.

No contexto histórico do Programa, diversas ações antecederam a sua criação, como o Serviço de Alimentação da Previdência Social – SAPS (1940), a Campanha Nacional de Alimentação – CNA (1945) e o Plano Nacional de Alimentação e Nutrição (1955) (PEIXINHO, 2013).

Em 31 de março de 1955, por meio do Decreto nº 37.106, foi instituída a Campanha de Merenda Escolar, no âmbito do Ministério da Educação e Cultura, tendo como objetivo, nos termos do art. 2º:

- a) incentivar, por todos os meios o seu alcance, os empreendimentos públicos ou particulares que se destinam proporcionar ou facilitar a alimentação do escolar, dando-lhe assistência técnica e financeira;
- b) estudar e adotar providências destinadas à melhoria do valor nutritivo da merenda escolar e ao barateamento dos produtos alimentares, destinados a seu preparo;
- c) promover medidas para aquisição desses produtos nas fontes produtoras ou mediante convênios com entidades internacionais, inclusive obter facilidades cambiais e de transportes, para sua cessão a preços mais acessíveis (BRASIL, 1955).

No ano seguinte com o Decreto nº 30.007, de 11 de abril de 1956, o Departamento Nacional de Educação institui a Campanha Nacional de Merenda Escolar - CNME.

Em 1972 foi criado o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN, no âmbito do Ministério da Saúde, passando a exercer as atribuições da extinta CNA. O surgimento do INAN foi logo após a Reunião Especial dos Ministros da Saúde das Américas, que aconteceu em Santiago do Chile, sendo assinalada a importância de mudanças nas políticas sociais (ARRUDA e ARRUDA, 2007).

No ano de 1973, por meio do Decreto nº 72.034, institui-se o I Programa Nacional de Alimentação e Nutrição - PRONAN, contando naquela época com 12 subprogramas, ficando vigente até no ano de 1974 (ARRUDA e ARRUDA, 2007).

Com a publicação do Decreto nº 77.116, de 6 de fevereiro de 1976, foi implementado o PRONAN II, para o período de 1976 à 1979 (BRASIL, 1976). Em 1979, o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição – PRONAN, passou-se a denominar Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (PEIXINHO, 2011).

Até o ano de 1983 o PNAE ficou sob o comando do Ministério da Educação e Cultura, passando então, para a Fundação de Assistência <sup>1</sup>ao Educando até o ano de 1997, sendo quando o PNAE passa a ser executado pela Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (SILVA, 2015).

No ano de 1994, houve a descentralização dos recursos para a execução do programa, permanecendo até o ano de 1998. Os municípios que tinham interesse em administrar os repasses do programa deveriam apresentar um cronograma de trabalho, balancete do ano anterior entre outros (PEIXINHO, 2011).

A partir do ano de 2000 o Governo Federal estabeleceu a norma que para haver o repasse aos municípios, Estados e Distrito Federal, a participação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE<sup>1</sup> era obrigatória (PEIXINHO, 2013).

Em 2003, com a implementação do Programa Fome Zero no Governo Lula, os princípios do programa passaram a ser o fornecimento de alimentos com quantidade e qualidade aos brasileiros e com regularidade mantida, estimulando práticas saudáveis de alimentação (SUPLICY, 2003). Nesta época, verifica-se pela primeira vez na história atuação de nutricionistas na coordenação geral do programa junto ao FNDE (PEIXINHO, 2013).

Um grande avanço para o fortalecimento do programa e o incentivo da produção familiar no campo foi à sanção da Lei nº 11.947, 16 de junho de 2009, que deu a garantia de que no mínimo 30% dos investimentos do FNDE sejam voltados para a agricultura familiar

---

<sup>1</sup> É composto por representantes do poder executivo, das entidades de trabalhadores da educação, dos discentes, dos pais de alunos, e também das entidades civis organizadas. Os membros titulares devem ter suplentes do mesmo seguimento.

(SANTOS, SANTOS B, BIGONI, 2015). Esta lei permitiu ao gestor dispensar o processo licitatório e adotar a chamada pública, normatizada pela Resolução nº 38, de 16 de julho de 2009, do FNDE (PEIXINHO, 2013). A Resolução nº 38/2009 foi revogada pela Resolução nº 26, de 17 de julho de 2013, do FNDE.

Já a resolução 04, de 03 de abril de 2015, alterou a redação dos artigos 25 a 32 da resolução nº 26 citada acima, abordando dentre eles, modelos de proposta de chamada pública, processo de entrega de alimentos, pagamentos, entre outros.

Com o desenvolvimento e crescimento do programa, houve melhoria, de modo especial no que diz respeito à obrigatoriedade de nutricionista como responsável técnico (MEC, 2015). O nutricionista é importante na elaboração do cardápio de modo a garantir o atendimento às necessidades nutricionais dos estudantes, e nisso o PNAE tem contribuído para a melhoria dos hábitos alimentares (CHAVES et al., 2009).

O nutricionista exercendo a função de responsável técnico do programa, no setor de alimentação, deve realizar o monitoramento dos estudantes, e planejar o cardápio a ser servido, respeitando os costumes locais, devendo também acompanhar todo o processo de compra e distribuição de alimentos nas escolas (BRASIL, 2013).

Na evolução histórica do programa, podem-se destacar algumas fases: entre os anos de 1955 a 1993, as compras ocorriam por meio de processo licitatório, e os cardápios eram elaborados pelos Ministérios da Educação; passando em 1994 para a Secretaria de Educação dos municípios, dos Estados e do Distrito Federal a execução do programa; por fim, em 1998 o FNDE se torna o órgão gerenciador do programa. (SARAIVA et al., 2013).

Ainda segundo o autor, a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, ampara o agricultor (a) familiar para vender seus produtos no mercado por meio da dispensa do processo licitatório.

Neste contexto, é pertinente diferenciar as duas formas de licitação para compras de alimentos: licitação e a chamada pública.

A compra de alimentos por meio de licitação pressupõe uma série de detalhes que é preciso considerar dentre eles, é necessário que o fornecedor (pessoa jurídica ou física) conheça os princípios da Administração pública, que envolve a legalidade, impessoalidade, oralidade, publicidade e eficiência. Na licitação há concorrência para quem oferecer o preço mais baixo do produto, diferentemente da chamada pública, que busca o respeito e valorização do agricultor familiar.

É importante mencionar que a grande maioria dos produtos licitados pelas instituições públicas, são alimentos que não se adaptam às condições climáticas da região, e por tal

motivo são comprados de outras regiões ou até mesmo estados, não valorizando a produção local, diferentemente da realidade praticada na chamada pública.

A chamada pública fica sob encargo da Secretaria Estadual de Educação, prefeituras ou escolas. Quando lançado o edital, ele deve permanecer aberto por um período mínimo de 20 dias, e os preços praticados correspondem à referência média de no mínimo três estabelecimentos, priorizando a coleta de dados em feiras de produtores familiares. Para a aquisição de alimentos com certificação orgânica, a instituição pode acrescer até 30% no valor médio dos produtos convencionais do mercado (SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SAF, 2017).

Entende-se que a chamada pública para a aquisição de alimentos, preço e acréscimo em produtos orgânicos, dá maior credibilidade para os alimentos produzidos pelos agricultores familiares locais.

Para Saraiva et al. (2013), as diretrizes do programa, viabilizam o fortalecimento da agricultura familiar com a utilização de alimentos produzidos na região, buscam garantir que os hábitos alimentares sejam respeitados, e fomentam o aumento do consumo de alimentos *in natura* pelos estudantes.

### **2.1.1 Contribuições do PNAE na alimentação escolar**

O Guia Alimentar da População Brasileira (2014) trata o sistema alimentar em consonância com os princípios de preservação ambiental e práticas sustentáveis. Neste sentido, são consideradas relevantes as formas como a propriedade é trabalhada, a metodologia utilizada no controle de pragas e doenças, os números de intermediários e consumidores, entre outros. Estes fatores, além de diminuir os impactos nocivos ao meio ambiente, contribuem para a segurança alimentar e nutricional.

Durante um período de quase cem anos, com a preocupação da alimentação da sociedade, as políticas tinham como característica a melhoria da saúde da população (MARTINS, 2016) e neste contexto, conta com a contribuição da segurança alimentar. O conceito de segurança alimentar envolve três questões principais: quantidade, qualidade e acesso aos alimentos, inclusive para as populações menos favorecidas (BELIK, 2003).

Relacionado à segurança alimentar e nutricional, destaca-se o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, órgão de assessoramento à Presidência da República, integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que foi instalado 2003. O CONSEA atua como articulador entre o governo e a sociedade, na

área de alimentação e nutrição e é composto por conselheiros, sendo, dois terços da sociedade civil organizada e um terço de representantes governamentais (CONSEA, 2006). É considerado um importante instrumento de controle social, voltado ao direito humano à alimentação adequada (CONSEA, 2017).

O relatório do CONSEA (2007) traz a preocupação com a alimentação que é consumida diariamente, aborda a questão do uso dos transgênicos e do uso elevado de agrotóxicos. Ainda segundo o CONSEA (2007), a alimentação adequada deve empregar alimentos oriundos de sistemas sustentáveis, com a independência de insumos externos e ciclagem de nutrientes do solo.

Ao abordar o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, FAO/OMS (1996), apud Albuquerque (2007) entende que é preciso que os alimentos consumidos estejam livres de contaminação química ou biológica, denominado de alimento seguro, e que sejam apresentadas as informações nutricionais, respeitem os costumes tradicionais, dentre outros, assim será possível atingir a garantia da alimentação em quantidade e qualidade para a sociedade.

Denota-se a importância do CONSEA para a formulação e monitoramento de políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional, bem como, pela participação da sociedade civil.

## **2.2 Agricultura familiar no Brasil e sua relação com o PNAE**

Apesar da reconhecida relevância da Agricultura Familiar, sob o aspecto legal, esta foi reconhecida somente em 2006 por meio da Lei 11.326. Com esta Lei, o enquadramento do agricultor familiar e do empreendedor familiar passou a ser classificado, entre outros critérios, quanto ao tamanho da propriedade; as relações de mão de obra, possibilitando o agricultor buscar financiamentos para custeio de produção e aquisição de máquinas.

Dentre os ganhos que os agricultores tiveram com a promulgação da Lei, podem-se ressaltar programas governamentais de aquisição de alimentos para escolas. A título de exemplo, cita-se o PNAE (BRASIL, 2006).

### **2.2.1 Caracterização da Agricultura Familiar**

A agricultura brasileira teve sua origem baseada em três grandes categorias, sendo elas: a grande propriedade, a monocultura de exportação, alinhada com a revolução do mercado internacional, e por fim a escravatura, denominação decorrente da fragilidade e a dependência social e política que os agricultores se encontravam naquele momento (BRUMER et al., 1997). E em meio às extensas áreas das grandes propriedades, permaneceram os espaços para a produção e reprodução da pequena agricultura camponesa de subsistência.

A produção agrícola em pequena escala era vista como algo que iria desaparecer com o passar do tempo, e com a pressão que o sistema capitalista impunha frente ao seu fortalecimento, em vistas do setor empresarial que garantia emprego naquele momento, sendo importante destacar os benefícios que a agricultura com pequena produção na realidade econômica (PICOLOTTO, 2015). Ressalta-se também, que os fatores promotores do possível desaparecimento estavam relacionados principalmente à falta de acesso a terra para produzir e a falta de incentivo para os agricultores.

É importante destacar que a agricultura familiar é capaz de produzir alimentos priorizando a qualidade, e também evitar o emprego do monocultivo, garantindo a diminuição do risco de oscilações de preços (ELIAS, 2016).

Com essa relação de diferenças de produção, é possível entender que o Brasil é um grande exportador de *commodities*, sendo produtos dispensáveis às refeições que são servidas diariamente, já que a população não se alimenta apenas de cana de açúcar, soja, milho e algodão, suco de laranja entre outros Pugliesi (2015), mostrando a responsabilidade e a importância que a agricultura familiar desempenha na questão de alimentação.

O Brasil é classificado como um grande exportador de *commodities* e frequentemente segue aumentando Gavioli e Costa (2011) relataram que os recursos naturais depauperaram com esse aumento, resultando em problemas ambientais para o país.

O mercado globalizado e as políticas públicas têm exercido forte pressão sobre a agricultura familiar e nesse contexto, Fernandes (2013) entende que essa pressão tem contribuído para a queda da diversificação de produção nas famílias, voltando a trabalhar com as *commodities*.

Segundo Elias (2016), as mudanças nos mercados devido à modernização da agricultura e o avanço das *commodities* a partir da década de 1990, resultaram no afastamento dos agricultores dos mercados locais.

Por outra parte, Picolotto (2015) entende que o reconhecimento da agricultura familiar contou com a participação de três momentos, classificando-os como, em primeiro lugar ligado



aos movimentos sociais, citando a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - FETRAF, que era formada unicamente por agricultores familiares, e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG. Em segundo lugar, se deu pelo reconhecimento institucional da Lei de agricultura Familiar, e em terceiro foi pela reversão de valores que submetiam os agricultores à discriminações como atrasado entre outros, contando para esse processo os movimentos sindicais que lutavam por essa causa.

No entendimento de Gaspari (2016), o reconhecimento da agricultura familiar foi conduzido pelo governo em um período que o campo se encontrava com uma série de problemas, em consequência do processo de modernização, o que resultava no êxodo rural, diminuição da rentabilidade da produção no campo, problemas para a sucessão da agricultura familiar entre outros.

Sobre a sucessão da agricultura familiar, segundo Veiga (1997), quando o agricultor ou agricultora se aposenta, “a sociedade ganharia mais se houvesse alguma forma de aumentar as chances de que essas terras fossem transferidas a agricultores da categoria transitória, principalmente aos jovens” (VEIGA 1997, p. 139).

## **2.2.2 Os processos históricos ligados a Agricultura Familiar**

No ano de 1965 foi implementado o Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR que disponibilizava créditos aos produtores com juros baixos, tornando a possibilidade do agricultor investir em maquinários e compra de insumos, momento esse considerado como a modernização da agricultura. Diante desses benefícios, surgiram naquela época empresas que desempenhavam o papel de assistência técnica para o agricultor, como é o caso da pesquisa que era responsável pela disseminação dos pacotes tecnológicos (NASCIMENTO, 2005).

Quando se evidencia sobre programas de créditos para a agricultura familiar, num processo similar ao da revolução verde, na perspectiva da agricultura de pequena escala ou de base agroecológica, tem sido constatado que isso pode levar os agricultores a ter seu “agronegocinho”. Durante o VI Congresso Latino-Americano de Agroecologia, realizado no Distrito Federal e entorno em 2017 o tema foi apresentado e discutido, com preocupação pelos participantes, uma vez que isso pode culminar em consequências negativas para a agricultura familiar.

E esta preocupação dos participantes do evento frente ao “agronegocinho” relaciona-se à questão da dependência de insumos externos para uso na propriedade, bem como, no endividamento dos produtores em agências bancárias para a compra de adubos, maquinários e

equipamentos, o que por vezes resulta na mudança de um sistema de trabalho com agricultura diversificada para o trabalho na monocultura, que é característico da revolução verde.

A modernização da agricultura por meio dos pacotes tecnológicos (chamada revolução verde) trouxe como consequência para o agricultor familiar, a perda de força dentro do sistema agroalimentar. Dentre as causas, pode-se destacar o fato dos supermercados e comércios varejistas terem ganhado forças com os produtos da agricultura de larga escala. Desta forma, a saída para a agricultura familiar foi à agregação de valor aos produtos, buscando equilibrar a concorrência no mercado (FERNANDES, 2013).

É importante registrar que os agricultores que vivem no campo necessitam de equipamentos para as atividades diárias, mas é necessária uma atenção maior com a modernização que este modelo de agricultura tem proporcionado.

Até a década de 1980 havia a separação entre pequenos e grandes agricultores, sendo caracterizado como pequenos, aqueles que eram excluídos de políticas públicas. Na década de 1990, surgiu a denominação de agricultores familiares e não familiares, passando então à contemplá-los com políticas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - – PRONAF (ELIAS, 2016).

Considerando a evolução histórica até chegar à denominação da terminologia agricultura familiar, Junqueira e Lima (2008) afirmam que houve muitas denominações, tais como: “camponês, pequeno produtor, lavrador, agricultor de subsistência, agricultor familiar” (JUNQUEIRA e LIMA 2008, p. 160). No entendimento de Pinto (2009), agricultura familiar “é uma noção que designa o inter-relacionamento entre trabalho, terra e família numa unidade de produção” (JUNQUEIRA e LIMA 2008, p. 11). Porém Carneiro (1999) descreve que não devemos pensar a agricultura familiar caracterizada especificamente como meio de produção de alimentos, justamente pela diversidade de atividades que nela podemos desenvolver.

Ressalta-se neste contexto, a importância da promulgação da Lei nº 11.326/2006, que estabeleceu os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. No art 3º foram estabelecidos os requisitos mínimos para que o agricultor seja enquadrado como empreendedor familiar rural:

- I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

- III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;
- IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

É possível notar que a gestão da propriedade e a execução do trabalho ficam na responsabilidade do agricultor gerir sua propriedade com sua família, porém há possibilidade da contratação eventual de funcionário para contribuir nas atividades da propriedade (JUNQUEIRA e LIMA, 2008; ELIAS, 2016).

De acordo com Schneider e Cassol (2013), o surgimento do termo agricultura familiar é relativamente recente, e se deve sob três fatores de grande importância, sendo eles: o movimento sindical que surgiu após o final da ditadura militar, em seguida graças aos mediadores que estudaram o termo na década de 1990 e por fim o Estado e as políticas públicas que deram atenção para a agricultura familiar, em especial a partir da criação do PRONAF.

Estas políticas tiveram grande impacto nos movimentos sociais, sindicais, agricultores e as políticas públicas que contribuíram para o surgimento do termo agricultura familiar (PICOLOTTO, 2015). Da mesma forma, neste processo foi possível inserir outras categorias sociais como “assentados, arrendatários, parceiros, ambos integrados a agricultura” (MARTINS 2011, p.19).

### **2.2.3 A agricultura familiar nos dias de hoje**

A agregação de valor ao produto é uma grande saída para o agricultor buscar a independência do mercado saturado, principalmente pela produção em grande escala da agricultura empresarial, e com isso o aumento do prazo de validade do produto e a diminuição do descarte de alimentos.

Em estudo realizado no assentamento Monte Alegre por Gavioli e Costa (2011), notaram-se contribuições significativas no empoderamento dos agricultores (produtores de hortaliças) quanto à produção, que tem parte voltada para o consumo familiar, e o excedente é destinado à comercialização em feiras livres, compras institucionais, intermediários entre outros. Desta forma, o agricultor tem a autonomia de decisão de que plantar, a diversidade e como será a forma de comercialização do produto.

De acordo com os resultados do CENSO agropecuário de (2006), sobre os estabelecimentos rurais foram caracterizados como estabelecimentos agropecuários de base

familiar e estabelecimentos não familiares, trazendo uma série de debates e estudos sobre o tema agricultura familiar, que até então era pouco discutida. Os resultados do CENSO mostram que a agricultura familiar ocupava 84% do total dos estabelecimentos agropecuários no Brasil (SCHNEIDER e CASSOL, 2013), complementando que os estabelecimentos não familiares representavam 16%, sendo os familiares ocupando cerca de 24% da área e o não familiar os 76% (MARIN, 2014).

A agricultura familiar é fundamental na alimentação diária nas mesas dos brasileiros Elias (2016), destacam-se as principais culturas: mandioca (87%), feijão (70%), carne suína (59%), e leite (58%), carne de aves (50%), milho (46%) e de Hortaliças (69%) (NAVARRO 2015; MDA [ca. 2013]).

Para a manutenção das suas condições de trabalho, alguns agricultores optam pelo financiamento de custeio de safra, e por estarem suscetíveis à perda da produção por motivos relacionados a intempéries, pragas ou doenças, contam com o seguro da lavoura para diminuir o risco da perda. Assim, o agricultor pode aumentar sua área produtiva para garantir o fornecimento dos alimentos em programas de compras governamentais como o PNAE, ou em feiras livres de comércios curtos.

Mas é importante destacar que para a agricultura familiar que trabalha com a pequena produção e destina seus alimentos para o PNAE, a implementação de seguro para lavoura torna-se inviável justamente pela diversidade de cultivos. Esta diversidade dificulta a implementação do seguro que, normalmente, tem características ligadas aos riscos encontrados na monocultura.

### **2.3 Normatizações Brasileiras sobre o PNAE**

O marco inicial na evolução da legislação relativa ao fornecimento da alimentação escolar foi o Decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955, que institui a Campanha de Merenda Escolar e estabeleceu no art. 2º a competência desta, nos seguintes termos:

- a) incentivar, por todos os meios a seu alcance, os empreendimentos públicos ou particulares que se destinam proporcionar ou facilitar a alimentação do escolar, dando-lhe assistência técnica e financeira;
- b) estudar e adotar providências destinadas à melhoria do valor nutritivo da merenda escolar e ao barateamento dos produtos alimentares, destinados a seu preparo;
- c) promover medidas para aquisição desses produtos nas fontes produtoras ou mediante convênios com entidades internacionais, inclusive obter

facilidades cambiais e de transportes, para sua cessão a preços mais acessíveis.

Posteriormente, o Decreto nº 37.106/1955, foi modificado pelo Decreto nº 39.007, de 11 de abril de 1956, passando a denominar Campanha Nacional de Merenda Escolar, promovendo o atendimento a nível Nacional. Após dez anos, o Decreto nº 56.886, de 20 de setembro de 1965, modificou a nomenclatura de Campanha Nacional de Merenda Escolar para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), acrescentando-se às suas finalidades a faculdade de estender seus programas de assistência e educação alimentar às instituições gratuitas de educação pré-primária, supletiva e de grau médio (art. 1º).

Segundo o art. 1º, §1º do Decreto nº 64.050, de 31 de janeiro de 1969, já revogado, a aplicação dos recursos destinados aos programas estaduais e municipais de alimentação escolar fica sujeito à celebração de convênios entre o Ministério da Educação e Cultura, e a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (BRASIL, 1969).

A Constituição Federal de 1988 estabelece no art. 30, VI que é competência dos Municípios, “manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de Educação infantil e de ensino fundamental”, mostrando assim, a obrigação do Município (BRASIL, 1988).

Destaca-se, no contexto do presente estudo, o direito à alimentação como direito social, conforme art 6º da CF/88: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988).

É possível observar no art. 208 da CF/88, que o dever do Estado com a educação só será efetivado mediante a garantia de:

- I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)
- II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)
- III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
- V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (BRASIL, 1988).

A determinação Constitucional demonstra a importância que o PNAE tem sobre a alimentação de alunos matriculados desde a creche alunos de 17 anos de idade.

Sobre a questão referente aos recursos financeiros para a Educação programas suplementares de alimentação manutenção, a CF/88 determinou no art, 212, § 4º, que:

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários. (BRASIL 1988).

O direito da criança à alimentação não é unicamente dever da família, mas, também é dever da sociedade e do Estado, conforme o art. 227, da CF/88:

Assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL 1988).

Em relação aos repasses de recursos financeiros aos Estados e Municípios para atendimento ao PNAE, a Resolução/CD/FNDE nº 6, de 13 de maio de 1998, estabelece os critérios e procedimentos relacionados a assistência financeira (BRASIL, 1998).

A Portaria do Ministério da Educação nº 251, de 03 de março de 2000, autoriza o FNDE a transferir recursos financeiros a entidades executoras do programa em 10 parcelas mensais (BRASIL, 2000).

Para a execução do PNAE o Ministério da Educação e o FNDE por meio da Resolução nº 38, de 23 de agosto de 2004 estabeleceram critérios para execução do programa, abordando como é a aquisição de alimentos e para qual entidade será destinado (BRASIL, 2004). Esta foi revogada pela Resolução 26, de julho de 2013, do FNDE.

A elaboração do cardápio no PNAE é de inteira responsabilidade do Nutricionista, o art 3º da Resolução nº 358, de 18 de maio de 2005, do Conselho Federal de Nutricionistas – CFN, determina que:

Compete ao nutricionista, no exercício de atividades profissionais no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE), programar, elaborar e avaliar os cardápios, observando o seguinte:

I - adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas;

II - respeito aos hábitos alimentares de cada localidade e à sua vocação agrícola;

III - utilização de produtos da região, com preferência aos produtos básicos e prioridade aos produtos semi-elaborados e aos in-natura (BRASIL 2005).

Esta foi alterada pela Resolução CFN nº 465, de 23 de agosto de 2010, que aborda a questão dos alimentos orgânicos e a atenção maior com as ações de educação alimentar e nutricional, chamada pública de compra, não fazendo a distinção entre as modalidades de ensino no período integral ou parcial (BRASIL, 2010).

A Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, tem como premissa assegurar o direito humano à alimentação adequada, nos seguintes termos:

Art. 2º A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais.

§ 2º É dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade.

O conceito de segurança alimentar foi estabelecido em seu art 3º:

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, culturais, econômica e socialmente sustentáveis.

Para a garantia da segurança alimentar e nutricional, o artigo 4º estabelece qual deve ser sua abrangência:

I – a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda;

**II – a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos;**

III – a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

**IV – a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis** que respeitem a diversidade étnica e racial e cultural da população;

V – a produção de conhecimento e o acesso à informação; e

VI – a implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do País. (grifo do autor)

Percebe-se que as formas trazidas pela Lei nº 11.346/2006, vai ao encontro dos princípios da agricultura orgânica e de base agroecológica, já que ela busca garantir a qualidade ambiental como um todo, seja para o solo, ar, plantas, enfim, todo ecossistema (BRASIL, 2006).

Considerando a intersetorialidade da agricultura e da saúde, priorizando o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, a Resolução FNDE nº 4, de 3 de abril de 2015, descreve no art. 26 como as Entidades Executoras - EEXs devem divulgar o processo da chamada pública, com a finalidade de aproximar o agricultor do processo de compras dos alimentos, abordando algumas metodologias que podem contribuir para a informação chegar ao público alvo da compra, o agricultor. Desta forma o artigo traz a seguinte redação:

As Entidades Executoras deverão publicar os editais de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar em jornal de circulação local e na forma de mural em local público de ampla circulação, divulgar em seu endereço na internet, caso haja, e divulgar para organizações locais da agricultura familiar e para entidades de assistência técnica e extensão rural do município ou do estado. Se necessário, publique-se em jornal de circulação regional, estadual ou nacional e em rádios locais (BRASIL, 2015).



As disposições do art. 4º buscam garantir que as informações cheguem mais fácil até os agricultores, no que tange aproximar associações de bairros e de produtores para fazer a divulgação do processo de compra de alimentos para as escolas, mas é preciso que ocorra a aproximação direta das EEXs e agricultores familiares.

O PNAE é mais que um programa governamental de alimentação escolar, de estudantes matriculados em creches e estudantes do ensino médio. Ele busca atender uma série de condições para os estudantes, como se pode observar na Resolução do FNDE 38, de 16 de julho de 2009, que no art 4º apresentam quais são os objetivos do programa, sendo eles:

Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

É pertinente neste contexto, por demonstrar a importante contribuição que o programa apresenta para o desenvolvimento das crianças nas escolas, em sua etapa de crescimento, sendo positivo o resultado para os alunos e os agricultores que produzem os alimentos para as escolas.

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, estabelece no art. 2º, no inciso I, as diretriz para o atendimento a alimentação escolar servida aos alunos:

O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica (BRASIL, 2009).

Neste sentido, é possível observar a importância dos valores culturais dos alimentos servidos aos estudantes e a atenção para a qualidade deste.

O monitoramento é primordial para que seja possível garantir a qualidade do alimento e a saúde de quem os consome, dessa forma é importante a participação e a atenção do nutricionista nesta etapa do plano.

Em relação à alimentação de qualidade, segurança alimentar e nutricional dos alimentos consumidos pelos estudantes, a Resolução FNDE nº 26/2013, traz em seu contexto a obrigatoriedade de nutricionistas em relação ao PNAE, no que tange a garantia da

alimentação a alunos da rede pública de ensino, buscando ações de educação alimentar e nutricional entre outros (BRASIL, 2013).

A Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, altera a redação dos artigos 25 ao 32 da resolução citada acima, passando então a vigorar novas regras para a forma de seleção dos projetos de vendas para o programa, de acordo com a região que os agricultores se inserem, organização entre outros (BRASIL, 2015).

Pela análise das legislações, decretos e resoluções utilizados neste trabalho, é possível perceber a importância que a AF apresenta quando relacionamos a questão de fortalecimento do programa, justificando a questão da produção local, organização de agricultores em grupos, e as possibilidades que o PNAE promova o desenvolvimento da agricultura em pequena escala.

#### **2.4 Desenvolvimento rural sustentável**

O termo desenvolvimento foi estudado pela Doutora Renata Pedretti Morais Furtado, que aponta que o desenvolvimento está relacionado na atuação do Estado no exercer de suas atribuições, “através da Constituição, leis, instituições e regulação” (FURTADO, 2017, p. 29), sendo um importante instrumento articulador na garantia do desenvolvimento da agricultura, pois quando uma política é bem implementada pode contribuir para o fortalecimento do meio rural.

O desenvolvimento não está ligado somente às questões legais e jurídicas, conforme citado no parágrafo anterior, mas também à questão econômica, o respeito à cultura, às etnias, à melhoria da qualidade de vida e envolve a produção, a renda, o agroturismo entre outros fatores (FURTADO, 2017).

O desenvolvimento rural pode não estar ligado diretamente a área do manejo com o solo, mas também na questão do agroturismo, quando as propriedades desempenham o papel do turismo em sua localidade, complementando com a atividade agrícola (LINS, 2016). A agricultura cada vez mais perde espaço para a garantia da geração de renda e também na disponibilidade de mão de obra quando comparadas com outras áreas geradoras de rendas (FAVARETO, 2010).

Desta forma, na década de 1980, discussões em torno do desenvolvimento da agricultura familiar proporcionaram um aumento do pensamento político e econômico (CUNHA, 2015). Neste contexto, a agricultura familiar, responsável pela geração de renda e emprego, tornou-se o foco das políticas públicas, realizando a venda direta a consumidores, e

atendendo políticas governamentais de compras de alimentos (FLORIAN 2014; JANUÁRIO 2013).

Com o surgimento do PRONAF houve o crescimento da agricultura familiar e percebeu-se importantes contribuições do programa para o desenvolvimento rural, somando-se a outros programas como o PNAE. O conjunto de programas possibilitou nas últimas décadas a conquista de mercados e a venda dos produtos produzidos pela AF, garantindo o acesso a alimentos pela população e o desenvolvimento rural (ELIAS, 2016; ALENCAR, 2012).

Neste contexto, o MDA teve grande importância para o fortalecimento da agricultura familiar e desenvolvimento rural. O PRONAF, por exemplo, passou de R\$ 2,3 bilhões na safra de 2002 – 2003 para R\$ 21 bilhões na safra de 2012- 2013. O que valorizou o meio rural, aumentando o número de empregos, ampliando o consumo de alimentos da agricultura familiar no Brasil e contribuindo para a compra de alimentos para programas governamentais como o PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA (MDA, [Ca. 2013]).

A relação do desenvolvimento rural na perspectiva agroecológica está intrinsecamente ligada ao cruzamento interdisciplinar, que se rompe com a questão produtiva especificamente e segue por um caminho no conceito da pluralidade, envolvendo a “soberania alimentar, democracia, mudança social, políticas públicas, igualdade e gênero, levando a uma ideia de desenvolvimento rural alternativo” (CARDOSO 2014, p. 122).

De acordo com Kageyama (2004), os elementos que definem o ambiente como rural vem sofrendo modificações ao longo do tempo, justificando pela inter-relação do meio urbano com o rural, onde até mesmo as indústrias, têm buscado o meio rural para desenvolver suas atividades. A autora Maria José Carneiro, trata em seu trabalho sobre a questão da nomenclatura entre urbano e rural, para a autora, na maioria das vezes, a definição se dá por área ou forma de trabalho, entretanto, as inter-relações como as registradas por Kageyama (2004) são resultantes do processo de pluralidade do rural, que busca a complementação financeira em outros ambientes de forma não agrícola (CARNEIRO, 2008). Neste cenário, o PNAE pode ser um mecanismo de fortalecimento da agricultura familiar e no desenvolvimento rural, uma vez que proporciona o estreitamento das relações entre o rural e o urbano.

Em estudo sobre o PNAE e a agricultura familiar em Santa Maria, Vieira (2014) relata que o PNAE é um bom instrumento, que tem garantido o desenvolvimento da AF e que veio para beneficiar os agricultores, justificando pelas possibilidades e a garantia da venda dos

produtos aos mercados, resultando no aumento da renda e conseqüentemente ampliando as chances de investimentos na produção e equipamentos.

Os resultados têm demonstrado que os programas de compras de alimentos promovem o desenvolvimento rural, contribuindo para uma série de fatores como, educação alimentar, qualidade de vida dos agricultores, entre outros fatores relacionados (PUGLIESI, 2015).

Dentre suas diretrizes para a alimentação escolar, estabelecidas pela Resolução FNDE nº 26/2013 é possível visualizar a contribuição da resolução para a promoção do desenvolvimento rural dos agricultores que fornecem seus alimentos para o programa:

Art 2º, V - o **apoio ao desenvolvimento sustentável**, com incentivos para a aquisição de gêneros **alimentícios diversificados**, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela **agricultura familiar** e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; (grifo do autor).

Compreende-se desta forma que a resolução fortalece o desenvolvimento sustentável no âmbito da agricultura familiar, estimulando a utilização de alimentos diversificados para entrega nas escolas, garantindo a compra de alimentos da agricultura familiar. Para o fornecimento nas escolas:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os **assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas** (BRASIL, 2009, grifo do autor).

Assim sendo, os agricultores familiares têm a garantia da venda de seus produtos para as escolas, porém respeitando as classes descritas acima na resolução do FNDE para o fornecimento de alimentos. Essa garantia mínima de compra de alimentos da agricultura familiar contribui para a diminuição do êxodo rural, melhorando a qualidade de vida dos familiares, garantindo o desenvolvimento rural, econômico e social (KNOREK ET al., 2015).

No entendimento de Gavioli e Costa (2011), o desenvolvimento está relacionado às multifuncionalidades da agricultura, valorizando a diversidade de atividades desempenhadas no campo, alinhadas ao desenvolvimento sustentável. Ainda de acordo com os autores, esta multifuncionalidade proporciona impactos positivos na vida dos agricultores, seja pelo fortalecimento da produção ou pela agregação de valores aos produtos no comércio final.

A multifuncionalidade é importante para que os agricultores não se tornem reféns nas mãos das grandes indústrias, como é o caso do assentamento Monte Alegre localizado na região de Araraquara - SP, onde os preços pagos a eles pela produção de cana de açúcar são impostos pelas agroindústrias que compram os alimentos produzidos, sem a possibilidade de negociação (GAVIOLI e COSTA, 2011). A realidade apresentada acima mostra a contribuição e importância que o PNAE proporciona para a agricultura familiar, já que os produtores são remunerados pelo preço de mercado proporcionando uma saída para os agricultores escoarem sua produção.

Dentre as proposições mais recentes, destaca-se o Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, que instituiu o Cadastro Nacional de Agricultura Familiar – CAF. O cadastro será requisito para que as unidades de produção acessem as políticas públicas em substituição a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, ferramenta utilizada para acesso à linha de financiamento do Governo, substituindo para o CAF (BRASIL, 2017).

O CAF tem como objetivo contribuir para a geração de renda da unidade de produção familiar, independentemente se a fonte geradora de renda localiza-se no campo ou na zona urbana. Para que o agricultor possa acessar programas governamentais, ele deve ser inscrito no CAF. A solicitação da inscrição pode ocorrer via internet, não sendo obrigatório o apoio de um órgão emissor, conforme ocorria na DAP.

E com o apoio do Governo na criação de políticas públicas, que tem como objetivo o crescimento e desenvolvimento rural, tais como o PRONAF, onde os agricultores familiares podem acessar o recurso para comprar equipamentos e maquinários agrícolas para ajudar na produção, abrindo portas para novos mercados e escoamento da produção.

Da mesma forma espera-se que sejam criadas outras políticas que deem condições para o desenvolvimento rural não somente na questão agrícola, mas também no aperfeiçoamento do turismo rural, artesanato, entre outras áreas desenvolvidas no meio agrícola, contribuindo desta forma para a garantia da sustentabilidade de familiares residentes em determinados locais.

### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 Caracterização do local de estudo

Localizado no Sul de Minas Gerais, o município de Ouro Fino destaca-se pela questão agrícola, que de acordo com dados do Censo IBGE (2006), as categorias familiares e não familiares baseado na Lei 11.326/2006, registra que o município de Ouro Fino possui uma área caracterizada como agricultura familiar de 13.457 ha, divididos em 1.050 estabelecimentos; já as áreas caracterizadas como não familiares é de 18.095 ha, correspondendo a 194 estabelecimentos rurais (IBGE, 2006).

Dados disponibilizados na página da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD (2018) mostram que Ouro Fino possui um total de 883 DAPs, das quais apenas 317 se encontram ativas, representando um somatório de 566 DAPs caracterizadas como expirada ou cancelada. Podemos chegar à seguinte resposta, em relação ao número de DAPs inativas, na qual a hipótese é a não renovação do documento, já que ele tem validade de dois anos, ou então o agricultor se desenquadrado da categoria de agricultor familiar.

A justificativa da diferença entre os dados disponibilizados na página do SEAD (2018) e dados do IBGE (2006) pode ser relacionada que o número total de estabelecimentos caracterizados como familiares, representando um número de 1.050, apenas 883 produtores buscaram a emissão da DAP.

A presença de agricultores (as) detentores (as) de DAP estabelece a possibilidade de contribuição dos mesmos para com o fornecimento de alimentos para as escolas do município e região, seja na esfera municipal, estadual ou federal.

A principal cultura é o Café, seguido pelo milho, feijão, leite, olericultura e fruticultura. Como aponta Camargo, o município de Ouro Fino produz:

Café, milho, feijão, vários produtos olerícolas incluindo tomate, batata e alho, madeira principalmente de eucalipto, frutas como lichia, banana e vários citrus, suínos, frangos, ovos, leite e carne de bovinos e caprinos e carne de ovinos (CAMARGO 2010, p. 50).

Em seu trabalho, Camargo (2010) cita Rivelli (1995) caracterizando “O clima tipo Cwb (clima mesotérmico, com verões suaves e úmidos) e segundo a classificação climática de Koeppen, apresenta temperatura média anual de 20,8°C” (RIVELLI, 1999, p.5), o índice

pluviométrico médio anual é de 1744,2 mm com um período de seca que corresponde aos meses de junho, julho e agosto, podendo ocasionalmente se estender ao mês de Outubro (CAMARGO, 2010).

O município de Ouro Fino está localizado na Microrregião de Poços de Caldas – MG, tendo os seguintes municípios limítrofes: “Buena Brandão, Monte Sião, Jacutinga, Andradas, Santa Rita de Caldas, Ipuina, Borda da Mata e Inconfidentes e conta com dois distritos na zona rural: Crisólia e São José do Mato Dentro” (CAMARGO 2010, p. 19). A distância entre o município e a Capital Mineira é de 459 km, e a 231 km da Capital Paulista. Ouro Fino também se encontra próxima ao Estado de São Paulo, com distância média de 60 km de cidades como Itapira, Águas de Lindoia e Socorro.

Com a proximidade geográfica do município com o Estado de São Paulo, aumenta a possibilidade de venda que o PNAE pode garantir para os agricultores de Ouro Fino, para as escolas das esferas Estadual e municipais, impactando positivamente na vida dos agricultores.

### **3.2 Delineamento da pesquisa**

Para alcançar os objetivos propostos na pesquisa, buscou-se trabalhar com a pesquisa qualitativa. A pesquisa qualitativa não enfatiza profundamente os números, mas o aprofundamento de um objeto de estudo, seja ele, associações, agricultores, entre outros, buscando sempre questionar o porquê das coisas, obtendo assim o direcionamento para responder determinado fato ou questionamento (GERHARDT e SILVEIRA, 2009). Entretanto, mesmo sendo uma pesquisa qualitativa, pode-se utilizar de dados quantitativos para complementar a pesquisa, como exemplo, o número de agricultores participantes do programa, o número de agricultores detentores de DAP, entre outros.

Os agricultores estão organizados em dois grupos, cuja formação se deu pela proximidade, já que um grupo do outro se localiza a uma distância média de 17 km

Sendo assim realizaram-se a pesquisa com os agricultores que comercializam pelo PNAE aplicando o roteiro de perguntas com objetivo de possibilitar ao pesquisador a contribuição dos produtores com respostas das questões aplicadas.

De acordo com Oliveira (2011), a pesquisa qualitativa tem dois atores, o ambiente natural que é a fonte direta de dados a serem utilizados e o pesquisador, caracterizado como importante instrumento. Os dados coletados são caracterizados de forma descritiva, na qual ela traz consigo informações, relatos, acontecimentos do ambiente de estudo na forma que obteve a campo, sendo assim “O conhecimento do pesquisador é parcial e limitado”

(GERHARDT e SILVEIRA, 2009, p.32).

A realização desta pesquisa foi de caráter exploratório e buscou maior proximidade e familiaridade com o tema, trabalhando com a formulação de ideias, e/ou descobertas (GIL, 2002). Ainda permitiu que o pesquisador ampliasse seu conhecimento sobre o tema, contribuindo desta forma na formulação mais direcionada e precisa do fenômeno estudado.

### **3.2.1 Coleta de dados**

Antes da entrevista foi agendada uma reunião com extensionistas da EMATER-MG (Escritório local) para identificação dos agricultores que trabalham com a venda no PNAE além da obtenção de outros dados importantes sobre a agricultura no município, em seguida deu-se o agendamento com os produtores indicados pela EMATER-MG para as entrevistas à campo, explicando os objetivos da pesquisa e como seria a dinâmica a campo, como a aplicação dos questionários.

Após a elaboração do roteiro para realização das entrevistas, deu-se início às coletas de dados. As entrevistas aconteceram nos meses de Outubro e novembro de 2017, totalizando um número de 11 agricultores entrevistados.

Para Manzini (1991), a utilização de questionário semi-estruturado “está focalizada em um objetivo sobre o qual confecciona perguntas que sejam complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas da entrevista” (MANZINI 1991 p. 154).

A condução da pesquisa contou com o roteiro de perguntas para entrevista de campo (Anexo A), tornando possível obter informações importantes dos agricultores, e consequentemente a contribuição com os resultados da pesquisa.

Para a realização das entrevistas, o pesquisador apresentou-se como estudante de Mestrado em Desenvolvimento Sustentável e Extensão pela Universidade Federal de Lavras, e também como filho de agricultor familiar residente no mesmo município, buscando passar a confiança ao entrevistado para com a pesquisa, sendo detalhada aos agricultores a importância das suas respostas para o projeto. Foi solicitada também a permissão para gravação de áudio das entrevistas para serem estudadas e transcritas posteriormente, relacionando as respostas obtidas com os autores utilizados na bibliografia consultada.

A condução do roteiro de perguntas buscou estabelecer um diálogo e formas de expressar a conversa com os agricultores na linguagem rotineira, sempre com o objetivo de conduzir a entrevista de forma tranquila sem que o entrevistado se sinta incapacitado de responder as perguntas ou algo do tipo. O questionário contou com questões abertas, em que o



pesquisador estabeleceu o diálogo com o entrevistado e contou com apoio de uma pessoa para acompanhar com o suporte aos registros dos pontos importantes.

### **3.2.2 Organização e interpretação dos dados**

Após a coleta dos dados, a etapa seguinte foi à interpretação dos dados obtidos e para este processo foi utilizado o método de análise de conteúdo. Campos (2004, p.613) comentam que “produzir inferências sobre o texto objetivo é a razão de ser da análise de conteúdo”. A inferência não serve apenas como meio para suposições, mas buscar embasamento teórico frente ao que foi obtido no texto (CAMPOS, 2004). De acordo com Campos e Turato (2009), a interpretação da pesquisa se dá a partir da perspectiva dos indivíduos estudados, e não sob a cosmovisão de um olhar cientista.

Em seu trabalho, Moraes (1999), descreve que o material utilizado para análise de conteúdo pode ser constituído em “qualquer material oriundo de comunicação verbal ou não-verbal, como cartas, cartazes, jornais, revistas, informes, livros, relatos autobiográficos, discos, gravações, entrevistas, diários pessoais, filmes, fotografias, vídeos, etc.” (MORAES, 1999 p. 2). O mesmo autor complementa que as informações chegam ao pesquisador ainda bruto, tornando-se necessário que sejam lapidadas para facilitar a compreensão e análise, para contribuir na elaboração dos resultados da pesquisa.

Santos (2012) apresenta as formas de organização das análises que Bardin (2011) aborda em seu livro, sendo elas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, onde a pré-análise é o momento de organização dos materiais, a exploração do material é o processo de transcrição da entrevista ou pesquisa, e a tratamento dos dados é a apresentação dos dados obtidos e organizados.

A interpretação dos dados qualitativos foi estabelecida de acordo com as contribuições dos agricultores, relacionando cada temática apresentada, cruzando as respostas dos agricultores com diferentes visões, comparando com outros autores que trabalharam com a mesma temática do PNAE, que estudaram agricultores e a comunidade local e, desta forma, buscando apresentar os resultados de acordo com os objetivos propostos na dissertação.

## **4 RESULTADOS**

O número estudado neste trabalho foi de 11 agricultores, divididos em dois grupos. Cada grupo conta com um líder, desta forma, ele é o responsável pela entrega, assinatura do contrato de vendas, ou seja, por todos os procedimentos relacionados ao PNAE, e os demais produtores não participam desta etapa. A metodologia utilizada na tabulação dos dados obtidos durante as entrevistas baseia-se na análise de conteúdos, complementada com documentos bibliográficos para o embasamento teórico da pesquisa e discussão dos dados. Detalhar-se-á a seguir os resultados encontrados durante a pesquisa de campo.

### **4.1 O procedimento relacionado ao PNAE para a realização da comercialização**

O agricultor que desejar realizar a venda de seus produtos nas escolas, primeiramente deve possuir a DAP, que é emitida pela EMATER do município ou outro órgão autorizado pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), caracterizando-o como agricultor familiar de acordo com a categoria que ele se insere. Outro passo importante é o agricultor buscar informações de editais de chamada pública para a aquisição de gêneros alimentícios pelas escolas.

### **4.2- Como cada etapa é percebida pelos agricultores**

As etapas que serão descritas neste tópico se referem aos procedimentos que envolvem desde as informações que chegam aos agricultores, até o momento final, que é o recebimento dos produtos comercializados nas escolas. Sobretudo está estruturado no seguinte modo: informação da chamada pública, demanda, projeto de venda, sessão de julgamento, contratos, entregas, prazos e recebimento.

#### **4.2.1 A obtenção de informação da chamada pública**

A informação da chamada pública quando lançada deve ter ampla divulgação, bem como a Resolução n° 04, de 03 de abril de 2015, art. 26 descreve os meios de divulgação:

Deverão publicar os editais de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar em jornal de circulação local e na forma de mural em local público de ampla circulação, divulgar em seu

endereço na internet, caso haja, e divulgar para organizações locais da agricultura familiar e para **entidades de assistência técnica e extensão rural do município** ou do estado. Se necessário, publique-se em jornal de circulação regional, estadual ou nacional e em rádios locais. (BRASIL, 2015, grifo do autor).

Entretanto, diante dos meios de divulgação expressos na resolução citada acima, pode-se relacionar diretamente com a realidade do município de Ouro Fino. No município, os agricultores relataram que:

A EMATER, eles sempre sabem quando tem mel, assim eu participo, a Funcionária 1 e Funcionária 2 já põe (o produto na chamada pública), não há dificuldade na chamada pública, eu até acompanho um boletim pelo zap zap [aplicativo de celular] também, mas é de fora, e aí fica difícil estar participando (A1).

Em alguns casos, as tecnologias atuais, como os aplicativos de celular, podem ser importantes ferramentas para a obtenção da informação da chamada pública pelo agricultor.

Um dos problemas em relação à chamada pública que fora constatado por Castro (2014), é que o texto da chamada deveria ser redigido de forma mais detalhada e também há a necessidade do emprego diversificado dos meios de divulgação. Entretanto, no município de Ouro Fino, esta divulgação ocorre na rádio, escolas e pela EMATER-MG.

Como mencionado, os extensionistas da EMATER-MG contribuem na divulgação e preparação dos documentos dos agricultores para a chamada pública. Da mesma forma no município de Orizânia - MG é a EMATER-MG a responsável por apoiar os agricultores para a participação nas chamadas públicas Abreu (2014). Ainda sobre Abreu, relata que a participação da EMATER-MG pode contribuir para manter a continuidade do vínculo entre agricultor e a alimentação escolar, concluindo que a atuação dos extensionistas é a peça chave para a elaboração do projeto de vendas, contratação, entre outros processos (ABREU, 2014). Do mesmo modo, é possível notar que em outros municípios, a participação de entidades de assistência técnica é pouco atuante (OLIVEIRA, 2015).

No entendimento de Silva (2014), se a participação de entidades de ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural, fosse mais atuante, o ganho no conhecimento do programa seria maior para os agricultores. Por outro lado, Dutra e Pauli (2016) pesquisando sobre a participação de entidades de ATER no fortalecimento do PNAE no município de Santiago – RS relatam que a EMATER tem sido considerada como fundamental para o bom

funcionamento do programa, sendo ela a auxiliadora no campo quando há, por exemplo, necessidade de substituição de algum alimento.

Da mesma forma, Oliveira (2015) ressalta em seu estudo a displicência dos extensionistas da EMATER que não prestam assistência técnica e capacitação de forma regular aos agricultores. A falta de participação dos extensionistas é um grande problema, já que ele poderia ser um importante instrumento balizador entre a produção e a entrega de alimentos no programa.

A não participação de alguns agentes de ATER, apontada nos parágrafos anteriores, pode fragilizar o programa, entretanto, Camargo (2014) aponta que “o bom andamento do PNAE, depende do entrosamento entre os atores participantes do processo que inclui desde os agricultores, como os gestores e funcionários públicos” (CAMARGO, 2014, p.9).

No município de Ouro Fino os extensionistas da EMATER – MG contribuem com os agricultores no que for demanda deles, buscando sempre contribuir para o bom andamento do PNAE.

A aproximação da Entidade Executora, por meio de seus servidores, também contribui para que o programa tenha êxito e que pelo menos os agricultores já participantes tenham ciência das chamadas públicas, como relatado pelos agricultores de Ouro Fino: “o rapaz que faz a entrega passa as informações para nós, não havendo dificuldade de obter informação” (A6). Segundo o depoimento do agricultor (A10): “as escolas também passa as informações, porque você já fica conhecido lá... eles ligam e falam... olha, já saiu o edital x, e se você está participando você vai à EMATER e fala pra eles se tem alguma coisa, se não tem”.

Sendo assim, os agricultores conseguem fornecer alimento para as chamadas públicas durante o ano todo, justamente pela facilidade que eles têm em obter a informação da chamada pública.

Outro fato relevante é a inserção dos agricultores em grupos organizados, que tem sido importante na participação e execução dos contratos oriundos das chamadas públicas. Juntamente com o trabalho dos extensionistas da EMATER, a formação de grupos para entregas é importante para a venda no PNAE. Neste entendimento, a organização dos agricultores em associações ou cooperativas contribui para a obtenção da informação, como descreve Silva (2014), afirmando que o conhecimento se dá por meio de associação, cooperativa, entidades de assistência técnica e apoio da agricultura familiar ou prefeitura. Estas podem contribuir para o fortalecimento do agricultor familiar, resultando em maior envolvimento e melhor desenvolvimento social (SCHROETTER e BÜTTENBENDER, 2011).

Ainda no entendimento de Silva (2014), a falta de organização dos agricultores favorece o surgimento de problemas como qualidade de produtos fora do padrão desejado, dificuldade na emissão de notas fiscais, entre outros, que poderiam ser resolvidos caso estivessem organizados formalmente, de modo coeso e forte. Da mesma forma pode facilitar a participação dos agricultores em outros programas, outros mercados, institucionais ou não (SILVA, 2014).

Em relação ao processo de obtenção da informação das chamadas públicas de Ouro Fino, os agricultores relataram que no início do programa no município havia maior dificuldade em estabelecer os contatos, já que as informações circulavam de modo mais lento: “antes tinha dificuldade porque as escolas não sabiam como divulgar, os agricultores não tinham conhecimento, passa no rádio, agora eles avisam para participar” (A4).

É muito comum na zona rural os agricultores e suas esposas todos os dias ouvirem a rádio da cidade, e assim facilita muito o processo de obtenção da informação. O conhecimento por parte da entidade executora dos melhores dias e horários de audiência dos agricultores e agricultoras, destes meios de comunicação, é também importante para o sucesso do processo.

#### **4.2.2 A percepção dos agricultores sobre a demanda de alimentos**

A demanda de alimentos de uma instituição está normalmente relacionada ao cardápio elaborado pelo (a) nutricionista e também em função do número de estudantes matriculados. De acordo com os agricultores envolvidos na entrega de alimentos para o PNAE em Ouro Fino-MG, é possível entender que a quantidade demandada das escolas é relativamente pequena, e está relacionada a produtos hortícolas e mel, conforme relatado por um agricultor: “Deve estar dando em média uns 30 ou 40 quilos mês, juntando todas as instituições” (A1).

De modo geral percebe-se que os agricultores não possuem um registro sobre as quantidades comercializadas. Apesar da emissão de notas fiscais e dos registros realizados pela entidade executora, o controle pelos agricultores é realizado de modo informal: “Não tenho ideia da quantidade média de produtos comercializados para o programa, e como é muito, não tem como saber a quantidade entregue” (A3).

No município estudado, os principais itens comercializados no PNAE pelos agricultores são: mel, alho, batata inglesa, feijão, banana prata, banana nanica, salsinha, cebolinha, alface, entre outras verduras. Os produtos mencionados acima são os mesmos que trabalhavam antes da participação no programa. Mostra-se assim que os produtos seguem os

objetivos e diretrizes previamente estabelecidos, como destacado no princípio V do PNAE, que aborda o desenvolvimento sustentável, e estimula a compra de alimentos produzidos localmente (Manual de Gestão do PNAE, 2017).

#### **4.2.3 O entendimento e a elaboração dos projetos de vendas**

Esta etapa consiste na elaboração de um projeto de vendas para que o agricultor possa participar da chamada pública. No município estudado, os extensionistas da EMATER-MG apoiam os agricultores na elaboração do projeto de vendas, de modo bastante intenso, conforme relatado por um agricultor: “a EMATER faz tudo pra mim, comunica e entrega, e aí eu ponho algum documento que falta e entrega” (A1).

O projeto de vendas para Rapassi et al. (sd) é um importante documento que formaliza que o agricultor interessado possa vender para a escola. No município de Presidente Prudente-SP a elaboração do projeto de vendas é direcionado para associação ou cooperativa do município, sendo elas as responsáveis do projeto, contando também com apoio da casa da agricultura para os anexos que devem ser entregues junto aos documentos (MIOLA, 2017). Contudo, Abreu (2014) frisa a importância dos agricultores ou da associação a qual ele pertença, de assumir o protagonismo nestas relações, citando como exemplo a tomada de decisão, e a aproximação do próprio agricultor com a entidade executora.

Em anexo apresenta-se um modelo de projeto de vendas de um grupo de produtores do município de Ouro Fino que realizaram as entregas no IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes no ano de 2017.

Sobre a dinâmica da elaboração do projeto, os agricultores confiam os trabalhos aos servidores da EMATER-MG local, que os realizam com dedicação: “A EMATER faz tudo. Na verdade eles recebem a documentação e elabora o documento, antecipando tudo, e aí o resto dos produtores acabam não tendo muito acesso” (A4). Representando um entrave no que tange ao estímulo da agricultura familiar, já que os agricultores não tomam conhecimento desta etapa.

Em relatos como o descrito logo acima, é possível identificar a contribuição que a EMATER-MG dá aos agricultores do município na etapa construtiva do projeto, porém, os agricultores não tomam conhecimento de como é a etapa de elaboração, o que não contribui para o empoderamento do agricultor. E esse empoderamento refletiria em maior participação dos agricultores em todo o processo e/ou etapa do projeto de vendas.

De acordo com Gohn, para que haja apropriação por parte da comunidade e condições para a autonomia é necessário que haja o protagonismo dos agricultores em sua própria história. É notório que no momento que os agricultores fizerem parte do todo no processo do PNAE, os ganhos serão maiores:

O empoderamento da comunidade, para que ela seja protagonista de sua própria história tem sido um termo que entrou para o jargão das políticas públicas e dos analistas, neste novo milênio. O significado da categoria “empowerment” ou empoderamento como tem sido traduzida no Brasil, não tem caráter universal. Tanto poderá estar referindo-se ao processo de mobilizações e práticas destinadas a promover e impulsionar grupos e comunidades – no sentido de seu crescimento, autonomia, melhora gradual e progressiva de suas vidas (...); como poderá referir-se a ações destinadas a promover simplesmente a pura integração dos excluídos (...) (GOHN, 2004, 23).

Uma pequena parte dos agricultores comenta a possibilidade de fazer o projeto de vendas em casa, “a gente sabe o que tem lá pra por, a gente faz o projeto e depois leva lá o projeto” (A7). E complementando, afirmam que “antes era só a EMATER, agora eles disseram que você mesmo pode fazer só que, você tem de assumir o compromisso, responsabilidade total sua (A10).

Alguns agricultores não são proprietários das terras onde trabalham e desenvolvem as atividades em terrenos de vizinhos ou pessoas com grau de parentesco, relataram que “eu deixo para o sócio ver essa parte, ficando por conta dele e também por ele vender mais quantidade de produto” (A8).

Nessa relação do uso da terra pelos agricultores que trabalham em sociedade, a receita total da produção é dividida entre o produtor e o dono da terra, por isso chamam o regime de meeiro, sendo possível observar que o dono do terreno fica responsável por todo o processo que envolve o projeto de vendas, com isso não há o conhecimento do produtor em relação a essa etapa.

Na região Fronteira Noroeste do Rio Grande do Sul, o projeto de vendas é denominado como projeto de sucesso, justificando que ele incentiva o aumento qualitativo e quantitativo dos alimentos produzidos no meio rural e conseqüentemente na renda da família (SCHROETTER e BÜTTENBENDER, 2011).

Em relação ao projeto de vendas quanto aos preços pagos aos interessados na venda, os agricultores descrevem como é realizado o cálculo:

Eles fazem uma média, sendo o que eles pesquisaram em 3 estabelecimentos e colocam a média, você vai querer vender a esse preço, se sim, você monta o projeto e já coloca a quantidade que acha que vai colher (A10).

E após a finalização do projeto de vendas o agricultor deve entregar o envelope na escola ou prefeitura para a sessão de julgamento, apresentada a seguir.

#### **4.2.4 Sessão de julgamento das propostas**

A sessão de julgamento é a etapa que se reúne os agricultores interessados na venda para as escolas, sendo o momento de decisão de quem foi o selecionado para a entrega. Nesta etapa os preços já estão descritos e são de conhecimento dos agricultores, diferentemente da licitação, que ganha o menor preço. Ficaram claro que é de conhecimento dos agricultores os procedimentos do processo, inclusive se houver empate e como a instituição executora deve encaminhar:

No processo de abertura de envelope não tem muita necessidade da presença naquele momento, porque tem outro grupo que se tiver 100 pés de alface eles dividem nos grupos, ou se não pega o valor da mercadoria em outros produtos (A3).

Aí vai ver a quantidade de projetos, quantos ofereceram, fazendo o rateio da quantidade pedido para a escola caso haja mais de um fornecedor (A10).

O procedimento realizado no município de Ouro Fino-MG, comentado pelo agricultor (A10), vai ao encontro das formas de aquisição de alimentos mencionadas por Abreu sobre a aquisição de alimentos, em que a técnica de compras do setor de educação descreve como é a forma de aquisição de alimentos, e para os casos de empate, a técnica menciona que haja a divisão entre os participantes habilitados, e caso apareça somente um fornecedor, consequentemente a compra será somente deste agricultor (ABREU, 2014).

Apesar de não ser obrigatória do ponto de vista legal, a presença do agricultor neste momento é importante, pois pode haver o diálogo entre fornecedores para resolver o desempate. Outro agricultor relatou que: “eles dividem, outras falam para fazer o sorteio, o que o sorteio é injusto, que às vezes sai mais pra um que para o outro” (A5).

O objetivo do PNAE é evitar a exclusão do agricultor em caso de empate. Caso aconteça o empate, primeiramente deve haver um consenso entre os fornecedores, com um diálogo que resulte na solução do problema.



Por outra parte, no município de São Gonçalo do Rio Abaixo, Abreu (2014) relata como é a forma de desempate caso haja mais de um fornecedor de alimento na chamada pública. Para que nenhum produtor fique no prejuízo procede-se da seguinte forma: no caso de banana, a escola compra do agricultor que tem menos renda, e que mais necessita de mercado, e caso falte o produto a secretária faz o contato com o produtor com maior capacidade produtiva para realizar a compra.

Percebe-se que a forma de aquisição de alimento dos agricultores no município de São Gonçalo do Rio Abaixo, contribui para melhoria e a garantia da comercialização de alimentos dos agricultores que necessitam de vendas de seus produtos, sendo aqueles que têm menor renda. Diferentemente da forma que ocorre em Ouro Fino, caso haja empate as escolas analisam a quantidade de projetos e fazem o rateio, não havendo uma justificativa plausível para a seleção dos fornecedores, ou por vezes é realizado o sorteio, o que acaba sendo ainda mais desfavorável.

A abertura do envelope deve ter a data de abertura para que o agricultor possa participar daquele momento, e também existir a possibilidade de negociação, caso tenha empate após a abertura do envelope, porém existe escola que não cumpre com seus deveres.

Já participei, depois eles não tem a data para abrir, abre dentro de 15 dias, só depois a gente fica sabendo quem foi, não tendo a data certa de abertura, e para a abertura somente é descrito a seguinte frase. a partir de, e aí pode ser qualquer dia (A4).

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 3º estabelece os princípios que devem ser observados no processo de licitação, é importante deixar claro que a lei está direcionada ao processo licitatório. Contudo, no processo de chamada pública do PNAE, por se tratar de Administração Pública, os gestores devem observar os princípios do art. 3º:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a **promoção do desenvolvimento nacional sustentável** e será processada e julgada em estrita conformidade com os **princípios básicos da legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos (BRASIL, 1993). (Grifo do autor).

Todos os princípios elencados no artigo citado são premissas para o PNAE, neste estudo merece destaque os princípios do desenvolvimento sustentável e da legalidade.

Ainda no art. 3º, § 3º, é importante observar como deve ser conduzindo o processo licitatório, a saber: “a licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura” (BRASIL, 1993).

Para a realização de chamadas públicas, a etapa de abertura dos envelopes é um processo aberto à comunidade. Assim, no município de Piemonte de Borborema – PB, Vieira, Gomes e Marques (2016), relatam que o presidente do sindicato sempre está presente, sendo ele também o representante do conselho municipal do desenvolvimento rural sustentável.

No presente trabalho, alguns agricultores comentaram sobre a importância da participação durante a abertura dos envelopes para ter conhecimento do ganhador que irá realizar as entregas: “já tive participando de umas 3 ou 4 vezes, a participação é importante porque como você vai saber quem ganhou?” (A7).

Os agricultores que trabalham em sistemas de parcerias e deixam a participação para os meeiros, desconhecem como é o processo de seleção na etapa de julgamento, diferentemente daqueles que já participaram desta etapa:

Já participei do processo de abertura de envelope, umas 3 ou 4 vezes, disso não tenho o que reclamar não, abre o envelope todo mundo já sabe o preço que deu lá, um produtor na verdade conversa com o outro, porque ninguém vai jogar o preço exorbitante, porque sabe que vai perder, por isso que não levanta o preço disso aí, porque invés de puxar o preço pra cima, puxa o preço pra baixo né, a gente compete as vezes entre a gente mesmo (A8).

A fala apresentada se refere a compra de alimento por meio do processo licitatório, na qual o fornecedor vencedor é aquele que apresenta a proposta de menor valor, contudo no PNAE essa forma de aquisição não acontece porque o preço do produto já deve estar previsto na chamada pública, mostrando desta forma o desconhecimento do agricultor nesta etapa.

Quanto à transparência neste momento, os agricultores relataram que nunca perceberam indícios de fraude: “nunca teve fraude, adulteração ou problema” (A4). Isso também justifica a não participação de alguns agricultores na abertura do envelope. Após a conclusão, o próximo passo é a contratação, sendo chamados os agricultores para a assinatura do contrato.

#### 4.2.5 Os contratos de vendas

Após a finalização da etapa do julgamento das propostas e a definição dos fornecedores que irão realizar as entregas, o passo seguinte, além da publicação dos resultados é a assinatura de contratos entre os fornecedores e entidade executora. Em Ouro Fino, esta prática tem acontecido sem muitas dificuldades: “a escola liga para o agricultor, ir e assinar o contrato que pode entregar o produto e emitir a nota” (A5).

Depois de colhidas as assinaturas dos fornecedores no contrato, o procedimento seguinte envolve a assinatura do contrato pelo órgão ou entidade que estiver comprando o produto (RAIMUNDO, 2017). Os agricultores do município de Ouro Fino estão organizados em duas formas para fins de representação, conforme relatado nas entrevistas:

O contrato é assinado pelo responsável pelo grupo, ele vai às escolas e assina em nome de todos os agricultores, ou pega o contrato e vai à casa dos agricultores pegando assinatura ou perguntando qual produto tem para a venda (A4).

Essa fase que o responsável pelo grupo que é o líder tem a liberdade de assinar o contrato em nome de todos os agricultores pode ser interessante a ponto de adiantar o processo, contudo se o agricultor fizesse parte do processo, o empoderamento seria maior. Esta prática poderia estar alinhada com uma eventual leitura do contrato, de modo a proporcionar maior entendimento sobre o mesmo, conhecer as formas e condições de entregas. Não menos importante que o empoderamento é aprendido do agricultor nesta etapa.

Castro (2014) descreve que é importante os agricultores buscarem o acesso a outros mercados, não ficando presos somente a um contrato, relacionando a importância da utilização da pluralidade de mercados e escoamento de produção. Na mesma linha de pensamento citado acima por Castro, a busca por outros meios de escoamento da produção, bem como “mercados locais como indústrias de processamento local, feiras livres e outros equipamentos de varejo como supermercado” (MIOLA 2017, p. 56). Entre os agricultores entrevistados no presente estudo, constatou-se que a experiência com o PNAE teve influência na abertura de novos mercados, seja em função do maior aprendizado em lidar com questões burocráticas da comercialização, seja na elaboração do cronograma de produção dos alimentos.

#### 4.2.6 Realização das Entregas e o planejamento da produção

As entregas dos alimentos nas escolas simbolizam o resultado positivo de um procedimento que passou por diversas etapas que foram exitosas. Como já mencionado no item anterior, para facilitar a dinâmica de entrega dos alimentos, em Ouro Fino-MG, os agricultores se organizam em grupo informais. A informalidade que os agricultores se encontram, caracteriza-se na formação de um grupo de produtores que estão somente organizados pela proximidade, porém o grupo não participa de uma associação ou cooperativa.

Somente um apicultor não participa de grupos de vendas, por ser o único produtor de mel no município que entrega no PNAE. A dinâmica de entrega dos agricultores organizados em grupo acontece da seguinte forma:

Aqui em Ouro Fino, o responsável pelo grupo que entrega, os agricultores entregam a mercadoria para o responsável e ele entrega na segunda feira, geralmente como nós somos poucos agricultores deixamos os produtos num lugar, às vezes outro lugar que tem outros produtos, como tomate, banana e vai juntando, e ai é entregue em cada escola (A6).

O outro agricultor fica responsável de fazer as entregas do grupo, ele vem no sítio e pega os produtos (A11). “A gente entrega de todo mundo do grupo, trazendo as mercadorias e leva de todo mundo junto (A2). E dividem os gastos de combustível do veículo entre todos os produtores do grupo.

Quando o agricultor trabalha com um produto apenas e em pequenas quantidades, as entregas podem acontecer até de moto mesmo.

As entregas nos municípios do Rio Grande do Sul de acordo com Ferigollo et al. (2017), acontecem de forma centralizada, ou seja, é entregue em um determinado ponto, e depois é realizada a distribuição, essa forma de entrega segundo o autor facilita a entrega do produtor, podendo cumprir mais tranquilamente a questão de logística e a distribuição dos alimentos nas escolas.

No município de Ubá – MG, as entregas de alimentos, em sua grande maioria, ocorrem uma vez por semana, sendo realizado o planejamento de entregas para esse período pelos agricultores. Entretanto, às vezes, alguns dos produtores são contatados pelos gestores para entregar mais de um dia na semana (OLIVEIRA, 2015).

Em relação à organização da propriedade voltada ao aspecto produtivo, foi possível observar que a grande maioria dos agricultores não segue um cronograma de plantio para o

atendimento do programa: “Eu planto o quanto acho que vou vender, chega até a perder por plantar muito” (A2).

Para Camargo (2014), o PNAE exige maior planejamento do agricultor frente à produção e negociação dos produtores com as organizações. Outros agricultores comentam que é importante organizar o plantio no campo.

A gente faz plantio sempre a mais, a gente tem um plano de quantidade que vai gastar, porque no começo do ano já sabe o que vai gastar para o ano inteiro, e não só as escolas, tem o mercado que agente faz entrega, mercado de Jacutinga, e se sobrar passa a rotativa encima (A11).

É possível também observar que no caso da prefeitura, ela passa o pedido no início do ano para as entregas serem realizadas no decorrer do ano todo, o que às vezes compromete a decisão do agricultor em participar das chamadas públicas.

É plantado de acordo com o pedido das escolas, e mesmo assim ainda dá erro, por exemplo, cada ano no final, a liberdade que a gente tem com as diretoras, o básico é aquele básico, cheiro verde, então é o básico, mamão a gente não produz, estamos querendo entrar mais produtores para também abrir o leque (A10).

Nota-se que no caso do entrevistado citado acima (A10), ele busca seguir um cronograma estabelecido pelas escolas, todavia, Ferigollo et.al (2017) afirma que quanto mais detalhado for o cronograma de entregas de alimentos nas escolas, melhor será a forma e planejamento dos agricultores para as entregas.

Por outro lado, Abreu (2014), estudando o município de São Gonçalo do Rio Abaixo relata que no início do ano a secretaria municipal de agricultura se reúne com os produtores do município para saber o que é possível produzir para aquele ano que se inicia, e após é enviado uma listagem para as nutricionistas.

No município de Capitão Enéas-MG, um extensionista da EMATER comenta que no final do ano é realizada uma reunião com todos os agricultores que venderam para o PNAE durante o ano, bem como os novos produtores. Nesta reunião é feita uma avaliação do que foi comercializado durante o ano, e na sequência, é elaborado um planejamento e a participação dos agricultores no programa, essa metodologia teve resultados positivos pela confiança do agricultor com o programa, conclui (ABREU, 2014).

O planejamento de produção citado acima é importante para ter o conhecimento do alimento a ser produzido e também a capacidade de produção. Entretanto, Rapassi (sd) ao descrever o conhecimento dos gestores do PNAE no que tange a compra dos alimentos ou conhecimento da AF local, no município de Pereira Barreto – SP aborda que é importante que os municípios estudem sobre a disponibilidade de alimentos da região:

Os municípios devem inicialmente realizar o mapeamento dos produtos da agricultura familiar local (localidade, produto, quantidade e época da colheita), para servir de base para elaboração de cardápios da alimentação escolar pelo nutricionista (RAPASSI et al., sd, p. 3).

Contudo, Miola descreve que o mapeamento no município de Presidente Prudente ocorre da seguinte maneira: o Departamento de Apoio ao Educando solicita junto à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, um mapeamento dos produtos produzidos pelos agricultores locais, quantidade e época que ocorre a colheita dos alimentos e com base no mapeamento é elaborado o cardápio, buscando a diversidade dos alimentos servidos (MIOLA, 2017).

A gestão dentro de um grupo é muito importante, ainda mais quando o agricultor trabalha buscando escalar a etapa de plantio, “a gente vai plantando por etapa, por exemplo, sempre vai plantando alface aos poucos, e quando falta algum produto é feito a troca entre o grupo, que só não pode pegar de supermercado (A5).

É interessante essa organização entre grupos quando falta produto para a entrega. Quando existe associação ou cooperativa, os gestores do PNAE deixam de comprar alimentos de grupos informais, mostrando-se então a importância da formação de grupos formais entre os agricultores que vendem para o programa (BOHNER et.al, 2014).

A constituição de associação, segundo Abreu pode ter diversos benefícios “pra ter mais conhecimento, pra conseguir mais coisa: uma sementinha, uma assistência técnica, [...] a gente vai ficando mais instruído nas histórias (ABREU, 2014, p. 132).

Para a entrega dos produtos, é importante que a instituição executora designe um (a) servidor (a) para a recepção e conferência. Dentre os agricultores entrevistados a grande maioria comentou que o primeiro contato é feito com as merendeiras: “ela que recebe, ela que pesa, ela que olha, ela que devolve, e a diretora nem fica sabendo” (A4), já outro agricultor comenta que: “e aí você já chega e entrega e elas conferem” (A7). No mesmo sentido, o agricultor (A11) afirma que:

A gente já sabe até o lugar de entregar, já chega e o produto passa na vistoria, e quem está responsável por receber a mercadoria, aí confere, leva na cozinha e fica lá, é na vistoria que confere se o produto serve ou não serve, porque tem que ser produto de primeira mão, e não adianta.

Segundo os agricultores, os primeiros contatos para a entrega de alimentos são as merendeiras, como se pode notar pela fala do agricultor (A4), que relata que as diretoras nem ficam sabendo. Entretanto, Miola (2017) entende que nas entregas dos produtos para as escolas os responsáveis pelo recebimento dos alimentos são as merendeiras e a diretora da escola, contudo, no município de Ouro Fino os agricultores não relataram a participação das diretoras no recebimento dos alimentos.

Todo agricultor participante do programa já possui uma listagem dos produtos a serem entregues. A merendeira confere o alimento que chega se está de acordo com o contrato assinado. Na vistoria, se o responsável pelo recebimento não constatar que está de acordo com o contrato, ele tem o direito de devolver os produtos e pedir a substituição (Manual de Gestão do PNAE, 2017).

Abreu ao realizar entrevistas com merendeiras da rede municipal de ensino considera que estas têm respeito pelos agricultores que fazem as entregas nas escolas, pois, “os produtos são de boa qualidade, às vezes vem com um pouco de terrinha, mas é só lavar que sai” (ABREU, 2014, p.108).

A relação próxima com as merendeiras e nutricionistas contribuem para o bom funcionamento do programa quando ocorre algum fenômeno climático que afeta o campo. Dutra e Pauli, afirmam que no município de Santiago – RS existe o consenso entre nutricionistas e merendeiras caso algum produto falte na entrega (DUTRA; PAULI, 2016).

Da mesma forma, o Manual de Gestão do PNAE (2017), trás para o debate a questão da formação dos manipuladores de alimentos em relação à qualidade e a formação de hábitos alimentares. Para o presente estudo, constata-se a importância de que esta formação esteja também envolvida com o fortalecimento do diálogo com agricultores em diferentes momentos, como por exemplo, em caso de ausência de um produto.

Ferigollo et. al (2017), registra que é importante manter o diálogo entre o produtor que é o fornecedor de alimentos, o responsável pela Instituição executora e o responsável pela elaboração do cardápio, não apenas para a compra de alimento, mas também que seja algo de rotina. E como Silva (2014) aborda em seu estudo, se houvesse mais diálogo muitos problemas poderiam ser solucionados.

Conforme entendimento de Abreu (2014), quando falta algum produto, a Secretaria deve fazer o contato com a nutricionista para ver a possibilidade de negociação, para a substituição do produto, e a adaptação do cardápio.

Neste trabalho, constatou-se que ainda falta conhecimento dos agricultores em relação a questões importantes do processo. Por exemplo, sobre a indisponibilidade de produtos, a maioria não sabe como deve proceder:

Não sei por que nunca aconteceu, aí não sei se eles vão entrar com processo contra mim, e nas escolas não tem muito relação de troca (A4). Se der um problema eu tenho um amigo que é grande produtor de banana em outro município (A11).

A falta de conhecimento pode comprometer até mesmo o funcionamento do programa, como se pode ver no depoimento do agricultor (A11), ele ganhou a chamada pública, e apesar de ser normalizado que na falta de algum produto o primeiro passo a ser tomado é comunicar a escola, e não pegar de outro produtor, ainda mais sendo de outro município, e que não possua documento que o caracterize como agricultor familiar. Mesmo não tendo ocorrido, até o presente momento, problemas de falta de produtos que comprometessem a entrega, alguns agricultores já possuem ideia de como deveria proceder para a solução do problema:

Eu acho que teria que conversar com o parceiro e com a escola para ver como que vai fazer para entregar esse produto, senão teria que uns 10% da entrega se eu não puder fazer a entrega de qualquer coisa eu posso comprar de outro produtor para refazer, ainda não aconteceu (A9).

Em relação à quantidade entregue mensalmente, a grande maioria dos agricultores informaram que não possuem clareza quanto à quantidade que vendem através do PNAE no decorrer do mês e apesar de relatarem alguns quantitativos, durante as entrevistas não foi percebido nenhum mecanismo de registro:

A quantidade em média vendida para as escolas caíram muito, hoje mesmo não deu 3 caixas de mercadorias, não tenho em mente a quantidade comercializada por mês, sendo umas 20 caixas de banana, batata doce vai começar a produzir, mandioquinha já estou tendo, assim a quantidade não sei dizer (A10).



Já outros agricultores fazem um levantamento médio da quantidade comercializada no programa: “tomate uns 50 a 200 quilos, alface na base de 300 pés, beterraba uns 50 quilos, cenoura uns 30 quilos, couve uns 100 maços, 3 a 6 bananas por mês” (A5), outro agricultor comenta que “por mês vai ser uns 20 quilos entre uma coisa e outra assim” (A9), e, “Uns 30 quilos de mel por mês” (A1).

A falta de informação precisa sobre a quantidade comercializada é um problema que afeta todos os agricultores entrevistados que comercializam pelo programa.

No aspecto da garantia da comercialização, os agricultores apresentaram dúvidas em relação ao assunto, deixando o entendimento de que a garantia existe quando a situação contratual é mantida e o agricultor entrega o que fora contratado: “o programa garante desde que você plante a necessidade deles” (A7).

Foi comentado pelos agricultores que o programa elimina os atravessadores e as redes de supermercados, que tem sua margem de lucro para vender o produto, porém, as escolas deveriam pegar toda quantidade de alimento solicitada no contrato.

Ela pega a compra de produto, mas muitas delas chegam ao final do ano elas têm dinheiro, e fica para entregar no próximo ano, então ela não pega os 100%. A prefeitura pede 1000 quilos de tomate, ai você planta pensando que vai vender seu produto pra ela, você entrega e chega ao final do ano não foi entregue toda a quantidade de tomate, ela da baixa no ano quer nem saber, ela pega o que ela quer (A5).

O problema identificado pelo entrevistado (A5), pode ter relação com as ações dos gestores do PNAE. Neste sentido, Miola (2017) entende que no caso de não haver demanda de alimentos entre os meses de dezembro à fevereiro, ao menos as escolas deveriam agilizar os procedimentos de elaboração de documentos no início do ano, visto que causaria um impacto positivo, uma vez que ao iniciar o período letivo, o agricultor já estaria preparado para entregar os seus produtos.

Na visão dos agricultores que consideram que o programa não contribui para a garantia da comercialização, a justificativa é que:

A gente planta até sem saber se vai entregar ou não, isso aí vai de você ganhar ou não no preço, e por isso que você tem que plantar, ate pouco, porque se você planta bastante o preço de mercado não ajuda então você planta pouco de cada coisa, um pouco de feijão, um pouco de batata (A8).

No município de Ouro Fino-MG, constatou-se que a grande maioria dos agricultores não depende somente do PNAE. Para escoamento de sua produção, a comercialização acontece também para os supermercados do município, mercado municipal, mercadinho local, e em outros municípios como, Jacutinga, Borda da Mata, Campinas e São Paulo. Constatou-se que apenas um agricultor trabalha somente com o PNAE.

#### **4.2.7 O Pagamento pelos produtos entregues**

O pagamento pelos produtos entregues pelos agricultores nas entidades executoras acontece por meio de cheque nominal ao agricultor, ou em depósito direto em conta bancária, variando de acordo com a dinâmica da escola. Sendo o pagamento realizado mensalmente.

Para o recebimento, o agricultor deve entregar a nota fiscal para a prefeitura ou a escola, neste ponto, os agricultores comentaram que alguns tiram as notas em casa, outros contam com o apoio de filho, de escritório particular, ou mesmo da Secretaria de Receita de Estado: “eu tiro nota em casa, a escola passa um esboço do que ela pediu e é emitida a nota fiscal, levo lá, eles conferem e pronto” (A10). E também foi mencionado que “a nota é feita pelo sistema direto no sítio com a ajuda da irmã, ajudando muito porque não é preciso ficar muito tempo atrás de notas” (A5).

Da mesma forma alguns dos agricultores de Ouro Fino - MG comentaram que se dirigem a escritórios contábeis para a emissão da nota fiscal. O mesmo ocorre no município de Orizânia – MG. Neste caso, o pagamento é realizado por intermédio da Associação de Produtores Familiares de Orizânia, na qual é debitada uma taxa de 20% do agricultor, para o pagamento do contador que realiza a emissão da nota fiscal (ABREU, 2014).

Quanto à emissão das Notas Fiscais, os agricultores comentaram que a realização do procedimento em casa é mais agradável, porque geralmente é realizado à noite, sendo a hora que a internet fica menos carregada, resultando na autonomia do agricultor nessa etapa de recebimento. Já outros agricultores que emitem via escritório possuem um custo a cada nota gerada: “toda semana tira nota e paga por mês, tirando a nota no escritório é cobrado 10,00 por nota emitida” (A8).

A Secretaria de Estado de Fazenda também emite notas para alguns agricultores, neste caso, eles levam a listagem dos produtos entregues nas escolas e a Secretaria emite a nota. Essa emissão geralmente acontece de pequenas quantidades:

Às vezes você vai entregar 3 maços de couve, 8 maços de brócolis, meio quilo de cebola, essa picadeza, tem pedido que tem dois quilos de banana, ou 35 bananas, e tem que tirar nota fiscal do que entregou, o pedido já tem que ter a nota dos produtos em mãos, se você tem 5 pés de couve tem que emitir nota dos 5 pés de couve, e a secretaria fica brava porque são 20 notas por semana, sorte que minha irmã me ajuda na emissão (A5).

### 4.3 Dificuldades encontradas pelos agricultores para participarem da chamada pública

Dentre as respostas obtidas a partir das entrevistas com os agricultores, apenas alguns deles comentaram que não encontraram dificuldades. Neste subitem, serão descritas as principais dificuldades apontadas pelos agricultores envolvendo desde a etapa de divulgação da chamada até o momento do pagamento pelos produtos entregues (Quadro 1).

Quadro 1 - Dificuldades encontradas pelos agricultores para participarem da chamada pública.

Dificuldades	Entrevistados
Elaboração do projeto de vendas	“São 5 ou 6 chamadas por escola, fora Monte Sião, Jacutinga, e no Instituto Federal em Inconfidentes, que dá mais ou menos 60 chamadas por ano” (A5).
Cumprimento dos contratos	“Ano passado participei de outros municípios como Monte Sião, mas deixei de participar porque houve um dia que para cumprir o contrato foi preciso levar 8 pacotes de couve, eu tinha o contrato e tinha que levar né?! Aí então parei” (A3).
Levantamento de Preços	“A moça fala que o preço é do dia que elas fazem a conta, exemplo um dia o produto está a 3 reais e depois ele vai para 1 real, eles fazem o cálculo do preço de 1 real, aí elas estão arrebentando com o produtor” (A5),
Diversificação de cultivos Corte de verba Diminuição dos pedidos	“Comecei com outros produtos, cenoura, brócolis, mas aí no começo foi tendo um volume grande de vendas, depois foi cortando a verba, cortando a verba, diminuindo o preço, o custo de produção foi aumentando, e aí fui reduzindo todos os produtos, e aí acabei ficando somente com o alho” (A4).
Volume de compras	“Tinha que ter mais espaço para entregar mais coisa, entregar mais quantidade, o produto também, aumentar a verba” (A3). “Caiu muito a quantidade e continuou as entregas pequenas e muito espalhada, meio quilo, um quilo, dois quilos ali” (A4).
Limite de vendas por ano	“Se você põe no projeto de vendas pra vender, mas aí quando você vê numa escola e na outra não pega aquilo, e aí? Aí você fala assim, eu vendi 15 mil ali, mas não foi todo o dinheiro, foi 8 mil e aí fico pensando, não posso vender no outro porque já vendi 15 mil. Só que na realidade não foi” (A10).

Padronização dos produtos e embalagens	“Elas estão comprando produto mais barato que o supermercado e querendo o mesmo padrão” (A5) e “A gente não é igual supermercado que a gente vai lá e tem a vontade” (A4).
Cronograma de entregas	“Tem umas que ligam pra gente na segunda feira falando que quer na terça feira, a gente fica bravo, porque tem a semana toda para ligar e aí falta mercadoria, e para não ficar no desconforto entre agricultor e escola acaba entregando” (A5).
Dificuldade na emissão das notas fiscais	“Tem nota que sai no valor de 12 reais” (A4).

Fonte: Do autor.

#### 4.3.1 Dificuldades na elaboração do projeto de vendas

Em relação à elaboração do projeto de vendas, os agricultores relataram excesso de burocracia, que toma muito tempo e é muito complexo para o agricultor que busca atender várias chamadas e públicas ao mesmo tempo, causa certa confusão.

A complexidade documental gera grande empecilho para que os agricultores participem da chamada pública e concorram dos editais, justificando a inexistência de orientação no preparo e também na organização dos documentos (VIEIRA; GOMES; MARQUES, 2016). Da mesma forma Oliveira (2015) aborda a questão da falta de informações e complementa com a dificuldade de manter um produto de qualidade e manter o cronograma de produção para as escolas.

Sendo assim, quando há apoio dos extensionistas da EMATER-MG na elaboração dos documentos, isso é visto como importante pelos agricultores, que muitas vezes não se preocupam com os detalhes do projeto e concentram seus esforços na produção: “a EMATER que faz o projeto pra mim e eu nem sei qual é Estadual e qual é Federal” (A1).

#### 4.3.2 Cumprimento dos contratos

São vários aspectos que podem sinalizar a dificuldade de execução de contratos. Dentre eles destaca-se a falta de hábito em assumir compromissos definidos em papel, uma vez que no meio rural, a “palavra” costuma ser suficiente para registrar os compromissos. Entretanto, uma vez assinado, resta às partes envolvidas o seu cumprimento. Outro aspecto do contrato é a dificuldade de conhecer de forma clara o seu conteúdo, já que em sua maioria é redigido em termos técnicos e linguagem complexa.

Em relação ao cumprimento do contrato, alguns agricultores afirmam que cumprem o que foi assinado, mas que estão preferindo contratos que possibilitem entregas de maiores volume de produtos, uma vez que pequenas quantidades não remuneram o suficiente para cobrir as despesas da viagem.

Quando os agricultores vencem várias chamadas públicas ao mesmo tempo, é possível perceber que se torna difícil o acompanhamento dos processos: “tem escola que lança 5 editais no ano, tem mês que solta dois cada escola, um no estadual e um no municipal, dando trabalho para acompanhar” (A5).

### **4.3.3 Levantamento de Preços**

Durante as entrevistas, os agricultores se manifestaram (36%) em relação à formação de preços. Segundo eles, em muitos casos a entidade executora realiza o levantamento de preços no momento que os preços estão baixos e a média do preço praticado na chamada pública fica inviável. Segundo o agricultor (A4): “o preço deles não tem condição”, ele também considera que “essa cotação de merenda não é justa, porque pra ser justo deveria ser no mínimo trimestral, para pagar à média”.

Diante das respostas do agricultor citado acima, é possível perceber que não há motivos para que eles comemorem os preços pagos. Logo, de acordo com os resultados da pesquisa de Camargo (2014), os empecilhos encontrados pelos agricultores para participarem no PNAE estão relacionados aos “baixos preços pagos, especialmente das hortaliças folhosas como alface e cheiro verde, o desafio de manter uma produção constante, as exigências de embalagens e aspecto do produto e inconsistência de produtos” (CAMARGO, 2014).

Entretanto, Vieira, Gomes e Marques (2016), relatam em suas entrevistas que os preços pagos aos agricultores são avaliados como preços bons e justos ao produtor, mostrando desta forma que não há dificuldade em relação aos preços obtidos pela chamada pública.

Conforme o Manual de Gestão do PNAE, os preços pagos configuram uma relação de ganha-ganha, “pois desta maneira, o agricultor comercializará pelo preço de mercado e a instituição estará adquirindo um produto de qualidade, regionalizado, fresco e pelo preço justo, além disso, promoverá uma importante ação para o desenvolvimento regional” (Manual de Gestão do PNAE, 2017).

O levantamento de preços realizado pelo Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar - CECANE do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes ocorre em seis municípios, sendo eles: Ouro Fino, Pouso Alegre, Itajubá, Brasópolis, Cambuí, Cristina. Estes

municípios são pontos de comercialização de outros municípios existentes no entorno e também por estarem geograficamente a uma distância média de 50 km. Trimestralmente, o CECANE divulga uma base de referência de preço médio dos produtos para as escolas e prefeituras utilizarem na elaboração de suas chamadas públicas.

#### **4.3.4 Diversificação de cultivos**

A diversificação de cultivos é algo desejável na agricultura familiar, pois além de possibilitar uma comercialização em diversos mercados e épocas do ano, ainda possibilita à família uma alimentação mais variada. Entretanto, durante as entrevistas realizadas, percebeu-se que muitos agricultores estão reduzindo o número de espécies cultivadas e especializando-se em algumas culturas. Eles justificam pela questão do preço pago pelo produto, cronograma produtivo, entre outros.

No estudo de Camargo, ela aponta como impacto que “a maioria respondeu positivamente quando indagados sobre uma diversificação na produção, aumento de renda, aumento na quantidade e qualidade da alimentação, mas apenas um terço disse ter aumentado a área cultivada” (CAMARGO 2014). Da mesma forma aconteceu no município de Presidente Prudente, que após a participação no PNAE aumentou consequentemente a diversidade de cultivo e a alimentação da família, como afirma Miola, (2017).

#### **4.3.5 Volume de compras**

A quantidade comprada pelas escolas foi à dificuldade de maior destaque entre os agricultores e de um modo geral, a grande maioria dos entrevistados relataram que a quantidade de compra é pequena, e que poderia melhorar. O agricultor (A5) relatou que: “quando comecei eu tinha uma F4000 que era carga cheia, e hoje não tem, tem escola que diminuiu 70% nas compras”

Como o volume pequeno eleva os custos do produto, muitos agricultores encontraram na organização, a saída para realizarem as entregas. Assim, a organização em grupos, com um responsável pela entrega de todos os demais agricultores permite cumprir com as obrigações sem prejuízos aos custos dos produtos.

#### **4.3.6 Dificuldade pelo limite de vendas por ano**

A legislação estabelece um limite de comercialização anual para os agricultores familiares. Entretanto, na visão dos agricultores o valor é baixo e muitas vezes, impede uma ampliação da produção para a comercialização nos mercados institucionais.

Oliveira (2015) observou que, o valor que o agricultor pode vender por ano é pouco. Ou seja, quando o agricultor vende para várias escolas, e atinge o seu limite, ele fica impedido de vender para o programa. Porém, ele tem mais produtos para comercializar e no programa não é possível, podendo resultar algumas vezes em prejuízo para o agricultor, por tal motivo se justifica o aumento do valor de venda por DAP.

#### **4.3.7 Dificuldade na padronização dos produtos e embalagens**

Para a realização das entregas, muitas entidades executoras exigem dos agricultores um padrão de embalagens e uniformidade de produtos que, foge a realidade da agricultura familiar. Castro (2014) entende que esse fato desmotiva o agricultor a participar do programa uma vez que na maioria das vezes, o preço de referência não leva em consideração o custo de embalagens e transporte.

Outra dificuldade abordada pelos agricultores foi com relação à compra de alimentos pelas escolas, e a exigência de qualidade com padrão de supermercado. A produção de alimentos da agricultura familiar não consegue acompanhar as exigências das escolas, visto que, o pequeno agricultor não possui o aporte técnico, financeiro e agrícola que as grandes empresas possuem. Mostrando-se desta forma a importância do conhecimento dos gestores das escolas frente a agricultura familiar.

Os agricultores descrevem que as entidades executoras solicitam os produtos com padrão de supermercado, isto está relacionado aos costumes destas em adquirir seus alimentos do comércio atacadista, conforme acontecia antes da Lei 11.947/2009. Além da padronização relativa à uniformidade, é comum também a solicitação de manutenção do fornecimento ao longo de todo o ano, mesmo para produtos que são sazonais.

#### **4.3.8 Dificuldade no cronograma de entregas**

O cumprimento do cronograma de entregas é fundamental para o sucesso da chamada pública. Entretanto, agricultores e entidades executoras frequentemente esbarram em dificuldades que provocam alteração nas entregas. Os agricultores estão sujeitos ao clima e nem sempre a produção vem conforme planejado. Por outro lado, as entidades, muitas vezes têm necessidade de mudanças de cardápios, por exemplo, realização de eventos nas escolas. Isto pode ocasionar necessidades de alterar os pedidos registrados tanto na quantidade, como em produtos. Porém, como relata um dos entrevistados, o atendimento das demandas nem sempre é algo fácil.

Um calendário de entregas de alimentos que seja cumprido resultaria em ganhos para as escolas como para os agricultores, assim não corre o risco de situações como relata o agricultor (A5). Abreu (2014) destaca em seu estudo que o pedido de alimentos é feito para os agricultores com uma semana de antecedência, ficando a Secretaria de Associação dos produtores de Timirim, no município de Timóteo – MG, a responsável pelo contato com os agricultores. O aviso com antecedência garante maior qualidade dos alimentos e evita o risco de perda ou estragos, sendo as entregas normalmente nas segundas ou terças feiras.

O desconhecimento do calendário produtivo do campo, de acordo com os agricultores, acontece quando a escola faz pedido de um produto que não é produzido naquela determinada época. Conforme depoimentos dos agricultores: “a escola não tem noção do que não se produz nessa época do ano, sei que a maioria dos editais, menos da metade dos produtos que eles colocam (na chamada pública) já não estão mais participando por causa disso, porque eles não sabem a realidade do campo” (A4), e quando existe a possibilidade de venda de outro produto: “aí você tem um produto lá na roça perdendo, e eles não querem pegar” (A5).

Esse desconhecimento dos gestores com a realidade produtiva no campo acaba resultando em pequenos conflitos entre agricultor e gestor de compra como afirmou o agricultor (A4), isto resulta no distanciamento entre os gestores com os produtores, fragilizando a execução do PNAE.

#### **4.3.9 Dificuldade na emissão das notas fiscais**

E por fim, dentre as dificuldades relatadas, os agricultores citaram as notas fiscais. Em Ouro Fino-MG, este procedimento é realizado de duas formas: 1. Emissão da nota pelo próprio agricultor, em casa; 2. Emissão da nota via Secretaria de Receita de Estado. Porém, como a grande maioria dos agricultores faz entregas em mais de uma escola e cada uma delas



solicita nota fiscal a cada entrega, o procedimento via Secretaria acaba por ficar inviável e tomar muito tempo dos agricultores, além de custar mais caro.

A estratégia já adotada por alguns dos entrevistados é a emissão em casa, o que torna o procedimento mais cômodo, mais barato e mais prático.

#### 4.4 Facilidades encontradas pelos agricultores para participarem da chamada pública

Ao identificar as facilidades que os agricultores relataram, os preços pagos pelas escolas têm apresentado como um fator que atrai o agricultor para a participação da chamada pública (Quadro 2).

Quadro 2 - Facilidades encontradas pelos agricultores familiares para participarem da chamada pública.

FACILIDADE	ENTREVISTADO
Preços	“A margem é maior, a base de preço do PNAE é de varejo, então na verdade você ganha os 30% do que os caros vão por na tua costa, 30% a mais já é lucro, tirando o atravessador da jogada” (A1).
Elimina o atravessador	“Tem alface que sai a 1,70 ou 1,60 e o supermercado quer pagar 1,00 na base de troca, e ali você entregou acabou e não tem troca nem nada” (A4).
Possibilidade de negociação	“Quando falta algum produto, aí liga na escola falando se pode trocar por outro produto” (A2).
Cronograma de entrega de alimentos	“Eles entregam um cronograma de quando vão precisar” (A1).

Fonte: Do autor.

Chama a atenção dos agricultores para participarem da chamada pública, o fato do PNAE pagar o preço de varejo e eliminar os atravessadores. Já que os atravessadores buscam comprar alimentos a um preço baixo, o que muitas vezes desmotiva o agricultor a trabalhar no campo, contudo, o preço de varejo torna-se atrativo para a venda.

Foi possível entender no decorrer das entrevistas com os agricultores, que o levantamento mais atualizado da cotação de preços, contribui para maior participação na chamada pública. Diferentemente das situações em que a entidade executora faz apenas uma cotação no início do ano e mantém a mesma durante o decorrer do ano, não atualizando os preços, conforme o mercado.

Um aspecto que dá grande confiança para que o agricultor participe da chamada pública, é a possibilidade de negociação caso alguma intempérie venha a causar dano na produção. Este fato contribui para uma maior tranquilidade para os agricultores.

#### **4.5 Contribuições do PNAE na agricultura familiar em Ouro Fino - MG**

Durante as entrevistas aplicadas aos agricultores, foi notório que no processo de elaboração de documentos e projeto de vendas, os extensionistas da EMATER dão apoio aos produtores, acompanhando todo o processo. E este apoio, por muitas vezes vai além do PNAE, refletindo numa relação de confiança entre agricultores e extensionistas.

Quando o agricultor se apropria do método de trabalho, bem como de todo o processo do PNAE, certamente ele pode trabalhar com qualquer mercado. Evidencia-se aqui a contribuição política e pedagógica do programa, seja no acompanhamento da documentação, emissão de notas fiscais, entrega de alimentos, entre outras. Isto representa ganhos para a família do agricultor, além de contribuir para sua inserção no mercado.

O PNAE tem como objetivo promover o desenvolvimento do espaço rural e também disseminar as práticas de segurança alimentar não somente para os alunos, mas também para os agricultores, e garantir a comercialização e a geração de renda das famílias, contribuindo para maior variedade de alimentos servidos no cardápio nas escolas diariamente (VIEIRA; GOMES; MARQUES, 2016).

Considerando os objetivos do PNAE citados acima, percebe-se que o programa no município de Ouro Fino está de certa, forma passando por algumas dificuldades. Com base nos estudos realizados, não foi possível apontar as causas, uma vez que não foi o objetivo do estudo entrevistar os gestores ou aprofundar em outros aspectos do programa. Certamente será preciso identificar qual é o real problema no município, já que, parte dos agricultores apresentou situações que demonstram que o PNAE não está funcionando em sua totalidade.

Com relação à maior diversidade de alimentos a serem servidos no cardápio das crianças, reforça-se aqui a necessidade de estudo aprofundado sobre a atuação dos gestores do PNAE, para apontar qual é o maior problema e a possível solução. E também de grande importância levar em consideração a formação de hábitos alimentares das crianças.

Ainda sobre a contribuição do programa, cabe citar o parecer de Abreu (2014), que o programa pode contribuir para um Brasil mais justo, no que tange uma alimentação balanceada para todos os alunos da rede pública de ensino, e a garantia da comercialização dos produtos e a redução de desigualdade social, em especial para o meio rural.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se que o número de agricultores participantes do PNAE em Ouro Fino ainda é pequeno em relação ao número total de agricultores detentores de DAP no município.

Para maior compreensão das causas da pequena participação dos agricultores no programa, é necessário um estudo aprofundado com os agricultores, para se ter o conhecimento aproximado do que é produzido no município, fazendo um levantamento produtivo e cultural na região.

Dentre os agricultores participantes do programa, foi possível notar que há uma desmotivação por parte dos mesmos em relação ao número de culturas plantadas. Para averiguar as causas dessa desmotivação, seria conveniente realizar um estudo com gestores do PNAE no município, para entender a real demanda alimentícia na merenda escolar.

Para maior contribuição do programa, torna-se muito importante que haja a aproximação entre os atores envolvidos, sejam eles os agricultores, diretores de escolas, nutricionistas, prefeitos, pais de alunos e alunos, essa aproximação pode contribuir para que o fortalecimento do programa no município aumente conseqüentemente, já que se pode identificar a falta de diálogo entre os atores envolvidos.

A tabela de preços calculada pelos agentes do PNAE, de acordo com alguns dos agricultores durante as entrevistas mostrou-se não ser atrativa para a participação dos mesmos no programa, uma vez que o cálculo médio dos produtos estava abaixo do valor de mercado.

É importante que o cálculo médio dos produtos não aconteça somente nas redes de supermercados em época de queima de estoque, ou promoção. Não é conveniente calcular nesses estabelecimentos por dois motivos, primeiro, porque geralmente os supermercados trabalham com produtos com preços já abaixo do trabalhado nas feiras de produtores. Em segundo lugar, porque quando são realizadas promoções, e há a cotação de preço naquele momento, para posteriormente proceder no cálculo médio dos produtos, e lançar na chamada pública, os agricultores não se interessam na participação, justamente devido os preços cotados pelos agentes do PNAE.

É importante que a cotação de preços siga os princípios da Lei 11.947/2009 e que seja realizada preferencialmente em estabelecimentos como feiras da agricultura familiar. Contudo, no município de Ouro Fino ainda não existe uma feira que seja conduzida especificamente por agricultores familiares, o que se torna mais próximo da realidade é o levantamento de preço que o IFSULDEMINAS realiza trimestralmente, representando uma importante fonte de dados para ser utilizado no município.

Com relação às compras, é necessário que haja uma maior aproximação entre merendeiras e os agricultores, pois, são estas que processam os alimentos. Foi possível observar durante as entrevistas que são solicitados produtos com padrão de supermercado, sendo estes produtos em sua grande maioria produzidos por grandes agricultores e empresários com elevado aporte financeiros e maquinários. Estes conseguem manter uma produção em larga escala, e com uniformidade produtiva elevada, o que não ocorre na agricultura familiar. Diante disso, a aproximação dos agricultores com as merendeiras lhes possibilitaria ter maior conhecimento quanto à produção e a capacidade produtiva local, o que contribuirá para que a compra de alimento seja mais direcionada para a região.

A aproximação do agricultor com as merendeiras ajudaria a compreender o motivo da seleção dos produtos solicitados, e também possibilitaria um maior conhecimento sobre o processamento dos alimentos que são servidos na merenda escolar. Como apontados pelos agricultores, essa aproximação promoveria ganhos mútuos entre quem produz e quem consome os alimentos.

É preciso que eventos como dias de campos, palestras, entre outros, sejam realizados para que os agricultores e gestores do programa tomem conhecimento do funcionamento de todas as etapas do programa, e conseqüentemente o fortalecimento do mesmo. Neste estudo foi possível identificar que ainda há falta de informação dos envolvidos no programa.

Como foi apontado pelos agricultores, a quantidade de alimentos comprados pelas escolas ainda é em pequena quantidade e em vários pontos de entrega, esse total de compra tem desmotivado a participação dos agricultores nas entregas. Mostra-se que é preciso identificar com os gestores de compra de alimentos qual é o real motivo da baixa quantidade comprada pelas escolas, já que o município conta com estudantes do ensino fundamental e médio.

No município, os agricultores estão organizados em grupos informais para a venda, isso facilita o processo de entrega, elaboração de documentos entre outros, porém, a partir do momento que houver a criação de um grupo formal, os agricultores informais perderiam o espaço no momento da seleção dos projetos de vendas, perdendo justamente pelo quesito da formalidade.

Diante do exposto, mostra-se a importância da formalização do grupo, na criação de uma associação, para que os agricultores se beneficiem no momento de julgamento de propostas, entre outros a compra conjunta de produtos e insumos, e a formação pedagógica dos agricultores em relação à emissão de notas, elaboração de projeto de vendas, entregas, entre outros.

A criação de grupos formais caracterizados como associação ou cooperativa, e a formação pedagógica dos agricultores familiares e/ou seus filhos, pode contribuir para o empoderamento dos agricultores em todas as etapas do PNAE. Percebe-se que, na maioria das etapas os agricultores dos grupos deixam todas as atividades por conta dos líderes dos grupos. Considerando que o programa tem como um dos objetivos o crescimento pessoal e familiar, a participação e dedicação em todas as atividades, além de promover a vida do agricultor e de sua família, contribuem com a capacitação do agricultor para acessar qualquer mercado.

Por fim, considera-se que um amplo estudo com todos os agentes envolvidos no PNAE, poderá fornecer uma visão mais ampla de todo o funcionamento do programa. Conseqüentemente seria possível compreender a relação ente o agricultor que produz o alimento, as merendeiras que processam a comida, os diretores e nutricionistas que fazem a aquisição dos produtos para servir no cardápio, os alunos que usufruem dos produtos, e os pais de alunos que avaliam a alimentação dos seus filhos. Esta integração permitiria melhor adequação do Programa à realidade local.

O presente estudo apresentou resultados satisfatórios, e pode servir como instrumento bibliográfico para outros pesquisadores estudarem o PNAE em outros municípios. Bem como também, outras investigações na cidade de Ouro Fino, estudando de forma mais ampla o programa, já que o estudo de caso foi direcionado com foco na visão dos agricultores familiares que vendem para o PNAE.

O PNAE tem potencial para o fortalecimento da agricultura familiar, justificando por questões como a eliminação de atravessadores, o preço real de mercado, não ter sobra de alimentos, entre outros fatores. Porém, na visão dos agricultores estudados, o PNAE não tem promovido o fortalecimento da agricultura familiar, assim sendo, tornando-se muito importante um estudo para apontar as causas desse problema.

## REFERENCIAS

- ABREU, K. D. R. **A implementação do Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE) em municípios de pequeno porte:** implicações práticas e teóricas. 2014. 183 p. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo). São Paulo, 2014. Disponível em: <[http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/11650/Kate%20Abreu\\_Disserta%C3%A7%C3%A3o\\_PNAE%20e%20agricultura%20familiar.pdf?sequence=2&isAllowed=y](http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/11650/Kate%20Abreu_Disserta%C3%A7%C3%A3o_PNAE%20e%20agricultura%20familiar.pdf?sequence=2&isAllowed=y)>. Acesso em: 10 out. 2017.
- ALBUQUERQUE, C. A. P. **Segurança alimentar:** um conceito em prática?. 2007. 141 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.
- ALENCAR, M. M. C. M. **Pluriatividade na agricultura familiar no território da mata Sul de Pernambuco.** 2012. 99 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 2012.
- ARRUDA, B. K. G; ARRUDA, I. K. G. Marcos referenciais da trajetória das políticas de alimentação e nutrição no Brasil. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, Recife, v. 3, n. 7, p.219-326, set. 2007.
- BELIK, W. Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Revista Saúde e Sociedade**, Campinas, SP, v.12, n.1, p.12-20, jan. 2003.
- BOHNER, T. O. L.; PEREIRA, A. B. A. S.; GUEDES, A. C.; DÖRR, A. C. Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma abordagem das compras institucionais nas microrregiões da Quarta Colônia e Vale do Jaguarí do estado do Rio Grande do Sul. **Revista Monografias Ambientais – REMOA**, Santa Maria, v. 14, n. 2, p. 3192-3202, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/remoa/article/viewFile/12653/pdf>>. Acesso em: 07 dez.2017.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 05 out.1988. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 20 jul. 2017.
- BRASIL. Controladoria Geral da União. **Merenda Escolar:** Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Disponível em: <[http://www.portaltransparencia.gov.br/aprendaMais/documentos/curso\\_PNAE.pdf](http://www.portaltransparencia.gov.br/aprendaMais/documentos/curso_PNAE.pdf)>. Acesso em: 02 maio 2017.
- BRASIL. **Decreto nº 9.064**, de 31 de maio de 2017. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. Brasília, 31 de maio de 2017. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2017/decreto-9064-31-maio-2017-785001-publicacaooriginal-152929-pe.html>>. Acesso em: 21 jul.2017.

BRASIL. **Decreto Nº 37.106**, de 31 de março de 1955. Institui a companhia da Merenda Escolar. Rio de Janeiro, 31 de março de 1955. Disponível em: <[https://www.fnede.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl\\_tipo=DEC&num\\_ato=00037106&seq\\_ato=000&vlr\\_ano=1955&sgl\\_orgao=NI](https://www.fnede.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=DEC&num_ato=00037106&seq_ato=000&vlr_ano=1955&sgl_orgao=NI)> Acesso em: 15 jun.2017.

BRASIL. **Decreto nº 39.007**, de 11 de abril de 1956. Dá nova redação ao arts. 1º, 2º e 4º do Decreto nº 37.106 de 31 de março de 1955. Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1956. Disponível em: <[https://www.fnede.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl\\_tipo=DEC&num\\_ato=00039007&seq\\_ato=000&vlr\\_ano=1956&sgl\\_orgao=NI](https://www.fnede.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=DEC&num_ato=00039007&seq_ato=000&vlr_ano=1956&sgl_orgao=NI)>. Acesso em: 15 jun.2017.

BRASIL. **Decreto nº 64.050**, de 31 de janeiro de 1969. Acrescenta parágrafos ao art. 1º do Decreto nº 56.886, de 20 de setembro de 1965. Brasília, 1969. Disponível em:< <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-64050-31-janeiro-1969-405547-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 15 jun. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 77.116**, de 6 de fevereiro de 1976. Estabelece diretrizes para a ação do Governo na área de Alimentação e Nutrição, aprova o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição - PRONAN e dá outras providências. Brasília, 1976. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=123256>>. Acesso em: 19 jul.2017.

BRASIL. IBGE. **Censo Agropecuário, 2006**. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/50/agro\\_2006\\_agricultura\\_familiar.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/50/agro_2006_agricultura_familiar.pdf)>. Acesso em: 02 abr.2018.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 21 de junho de 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm)>. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 15 de setembro de 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm)>. Acesso em 03 maio 2017.

BRASIL. Lei Nº11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 de junho de 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm)>. Acesso em: 03 maio 2017.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 15 de setembro de 2006. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia/documentos/lei-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>>. Acesso em: 19 jul. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Cartilha Nacional de Alimentação Escolar**. 2. ed. Brasília DF, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 251, de 03 de março de 2000. Autoriza o FNDE a transferir, em dez parcelas mensais os recursos financeiros às Entidades Executoras do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Diária Oficial da União**, Brasília, 03 de março de 2000. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3478-portaria-mec-n%C2%BA-251-de-03-de-mar%C3%A7o-de-2000>>. Acesso em: 03 maio de 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Safra da agricultura familiar 2016-2017**. Brasília – DF, [2015?]. Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user\\_arquivos\\_3/ps01.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_3/ps01.pdf)>. Acesso em: 30 maio 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Alimentar da População Brasileira**. 2.ed. Brasília - DF, 2014. Disponível em: <<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/05/Guia-Alimentar-para-a-pop-brasiliera-Miolo-PDF-Internet.pdf>>. Acesso em: 02 abr. 2018.

BRASIL. Tribunal de Contas Da união. **Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. 1. ed., 124 p. Brasília: TCU, 2017. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/main.jsp?lumPageId=8A8182A25B4A7A25015B5E1770516ECC&p-reviewItemId=8A8182A25B4A7A25015B5E21D1AA2BB0&lumItemId=8A8182A25B4A7A25015B5E21D1CD2BB4>>. Acesso em: 19 fev.2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução/CD/FNDE Nº 38, DE 16 de julho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em: <[https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=getAtoPublico&sgl\\_tipo=RES&num\\_ato=00000038&seq\\_ato=000&vlr\\_ano=2009&sgl\\_orgao=CD/FNDE/MEC](https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=getAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000038&seq_ato=000&vlr_ano=2009&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC)>. Acesso em: 03 maio 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 2 de abril de 2015. Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Disponível em: <[https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl\\_tipo=RES&num\\_ato=00000004&seq\\_ato=000&vlr\\_ano=2015&sgl\\_orgao=CD/FNDE/MEC](https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000004&seq_ato=000&vlr_ano=2015&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC)>. Acesso em: 03 maio 2017.



BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 6**, de 13 de maio de 1998. Dispõe sobre os valores dos repasses de recursos financeiros aos Estados e Municípios, no exercício de 1998, para atendimentos aos Programas de Alimentação Escolar - PNAE e de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – PMDE. Disponível em [https://www.fnede.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl\\_tipo=RES&num\\_ato=00000006&seq\\_ato=000&vlr\\_ano=1998&sgl\\_orgao=FNDE/MED](https://www.fnede.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000006&seq_ato=000&vlr_ano=1998&sgl_orgao=FNDE/MED). Acesso em: 20 jul. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 26**, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE . Disponível em: [http://portal.seduc.go.gov.br/Paginas/Merenda/Documentos/Anexo1\\_Resolucao\\_n\\_26.pdf](http://portal.seduc.go.gov.br/Paginas/Merenda/Documentos/Anexo1_Resolucao_n_26.pdf). Acesso em 10 set. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 38**, de 23 de agosto de 2004. Estabelecer critérios para execução do PNAE. Disponível em: [https://www.fnede.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl\\_tipo=RES&num\\_ato=00000038&seq\\_ato=000&vlr\\_ano=2004&sgl\\_orgao=CD/FNDE/MEC](https://www.fnede.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000038&seq_ato=000&vlr_ano=2004&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC) >. Acesso em 20 jul.2017.

BRUMER, A.; DUQUE, G.; LOURENÇO, F. A.; WANDERLEY, M. N. B. A exploração familiar no Brasil. **In:** LAMARCHE, H. (Coord.). Agricultura familiar: comparação internacional. Campinas: Editora da Unicamp,1997. p. 179-234.

CAMARGO, R. A. L. **Agricultura familiar e ruralidade em Ouro Fino – MG**. 2010. 256 f. Tese (Doutorado em Engenharia Agrícola) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas – SP, 2010. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/256926>. Acesso em: 19 jul.2017.

CAMARGO, R. A. L.O potencial do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na promoção da agricultura familiar local. **In:** I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. 2014, Franca – SP. **Anais...** Franca – SP, 2014, p 1-12. Disponível em: <http://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/-planejamentoeanalisedepoliticaspUBLICAS/isippedes/regina-aparecida-leite-de-camargo.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

CAMPOS, C. J. G. Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**. Brasília, v.5, p. 611-614, set. 2004.

CAMPOS, C. J. G.; TURATO, E. R. Análise de conteúdo em pesquisas que utilizam metodologia clínico qualitativa: aplicação e perspectivas. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**. Ribeirão Preto, v.17, n.2, p.1-6, abr. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução CF N nº 358, de 18 de maio de 2005. Dispõe sobre as atribuições do nutricionista no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília – DF, 18 de maio 2005. Disponível em: <https://www.fnede.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php>>. Acesso em 20 jul.2017.

CONSELHO FEDERAL DOS NUTRICIONISTAS. Resolução CFN n<sup>o</sup> 465, 25 de agosto 2010. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências.

**Diário Oficial da União**. Brasília – DF, 25 de agosto 2010. Disponível em:

<<http://www.cfn.org.br/novosite/arquivos/resol-cfn-465-atribuicao-nutricionista-pae.pdf>>.

Acesso em 20 jul.2017

CARDOSO, S. R. P. Agriculturas e desenvolvimento: uma discussão a partir da Agroecologia. **Sustentabilidade em Debate** - Brasília, v. 5, n. 3, p. 120-124, set. 2014.

CARNEIRO, Maria José. Agricultores Territorial do Brasil: o território colonial Familiares e Pluriatividade: tipologias e brasileiro no “longo” século XVI. **In: Mundo Rural e Tempo Presente**. Rio de Janeiro: Mauad e Pronex, 1999, p. 323- 344.

CARNEIRO, M. J. Rural como categoria de pensamento. **Revista Ruris**, v. 2, n. 1, mar. 2008. Disponível em: <[https://www.ifch.unicamp.br/ceres/2008-maria\\_carneiro.pdf](https://www.ifch.unicamp.br/ceres/2008-maria_carneiro.pdf)>. Acesso em: 15 ag. 2017.

CASTRO, Terena Peres de. **A contribuição do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a reprodução camponesa: Um estudo de caso da Associação Comunitária Rural Alvorada (ACRA)**. 2014 184 f.Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-29042015-150922/es.php>>. Acesso em: 14 dez.2017.

CASTRO, T. P. **A implementação do Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE) em municípios de pequeno porte: Implicações práticas e teóricas**. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

CONSELHO Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: GT - Alimentação adequada e saudável. **Relatório Final**. Brasília, 2007.

CHAVES, L.G et al. O programa nacional de alimentação escolar como promotor de hábitos alimentares regionais. **Revista Nutrição**, Campinas - SP, v. 26, p. 857-866, nov., 2009.

CUNHA, W. A. **Efeitos dos programas Governamentais de aquisição de alimentos para a agricultura familiar no contexto local**. 2015. 169 f. Dissertação (Mestre em Magister Scientiae) – Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, 2015.

DUTRA, E. G.; PAULI, R. I. P. Manifestações concretas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Santiago – RS. **Revista de Administração e Negócios da Amazônia**, v.9, n.2, p.83-103, 2016. Disponível em:<<http://www.periodicos.unir.br/index.php/rara/article/view/1908/1924>>. Acesso em: 31 dez. 2017.

ELIAS, L. P. **Impactos Socioeconômicos do Programa Nacional de Alimentação Escolar na Agricultura Familiar de Santa Catarina**. 2016. 136 f.. Dissertação (Mestrado em desenvolvimento econômico) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

FABRI, R. K. **Uso de alimentos regionais da agricultura familiar na alimentação escolar: um estudo de caso em Santa Catarina**. 2013. 291 f.. Dissertação (Mestrado em Nutrição) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis SC, 2013.

FAVARETO, A. As tentativas de adoção da abordagem territorial do desenvolvimento rural – lições para uma nova geração de políticas públicas. **Raízes**, Campina Grande, v. 28, ns. 1 e 2; v. 29, n. 1, p. 52–62, jan./2009 a jun./2010. Disponível em: <[http://www.ufcg.edu.br/~raizes/artigos/Artigo\\_217.pdf](http://www.ufcg.edu.br/~raizes/artigos/Artigo_217.pdf)>. Acesso em: 27 maio 2017.

FERIGOLLO, D. et. al. Aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar em municípios do Rio Grande do Sul. **Revista de Saúde Pública**, v. 51, n.6, p. 1-10, 2017. Disponível em: <[http://www.scielo.br/pdf/rsp/v51/pt\\_0034-8910-rsp-S1518-87872017051006648.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rsp/v51/pt_0034-8910-rsp-S1518-87872017051006648.pdf)>. Acesso em 14 dez. 2017.

FERNANDES, P. F. **Identificação da demanda para inserção de produtos da agricultura familiar no programa de alimentação escolar do Rio Grande do Sul**. 2013. 131 f. Dissertação (Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2013.

FLORIAN, F. **Política pública de alimentação e nutrição: o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Araraquara-SP**. 2014. 116 f. Tese (Doutorado em Alimentos e Nutrição) – Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho”, Araraquara, 2014.

FUNDO Nacional de Desenvolvimento da Educação, Repasses Financeiros. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-consultas/repasses-financeiros>>. Acesso em: 27 maio 2017.

FURTADO, R. P. M. **Belo Horizonte e sua metrópole, possibilidades de desenvolvimento – um olhar sobre os atores institucionais e suas relações**. 2017. 205 f. Tese (Administração) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <[http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUOS-ANXR5D/tese\\_revisada\\_para\\_cd\\_com\\_ficha\\_\\_3\\_.pdf?sequence=1](http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUOS-ANXR5D/tese_revisada_para_cd_com_ficha__3_.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 20 set. 2017.

GASPARI, L. C. **Pluriatividade em assentamentos próximos a grandes centros urbanos: o lugar da agricultura nas estratégias familiares**. 2016. 191 f. Tese (Doutorado em Ciências) – Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2016.

GAVIOLI, F. R; COSTA, M. B. B. As Múltiplas Funções da Agricultura Familiar: um estudo no assentamento Monte Alegre, região de Araraquara (SP). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, SP, vol. 49, n. 02, p. 449-472, abr., 2011.

GERHARDT, T.E; SILVEIRA, T.D. (Org.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 19 maio 2017.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

GOHN, Maria da Glória. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. **Saúde e Sociedade**. São Paulo, v.13, n.2, p.20-31, maio/ago., 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902004000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902004000200003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 14 dez. 2017.

JANUÁRIO, B. L. **Política Pública de Alimentação e Nutrição: O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Araraquara-SP**. 2013. 104 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

JUNQUEIRA, C. P.; LIMA, J. F. Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil. In: Seminário: **Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, v. 29, n. 2, p. 159-176, jul, 2008.

KAGEYAMA, A. Desenvolvimento Rural: conceito e medida. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 21, n. 3, p. 379-408, set 2004. Disponível em: <<https://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/view/8702/4887>>. Acesso em: 27 maio 2017.

KNOREK, R.; MARCHESAN, J.; ROCHA, E. A. L. P.; SCZIMINSKI, T. F. J.; MACIEL, J. F. Alimentação escolar e a agricultura familiar: um enfoque no desenvolvimento local. **Revista do Desenvolvimento Regional**. Taquara-RS., v. 12, n. 1, p. 27-38, jan., 2015.

LINS, H. N. Desenvolvimento Territorial Rural: alguns termos do debate, sistemas agroalimentares localizados e agroturismo. **Rev. Economia-Ensaio**, Uberlândia, 30, (2), p 207-229, jan./jun., 2016. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/revistaeconomiaensaios/article/view/32809/18950>>. Acesso em: 27 maio 2017.

MACHADO, Renato Luiz Abreu. **Direito humano à alimentação adequada**. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/aceso-a-informacao/institucional/conceitos/direito-humano-a-alimentacao-adequada>>. Acesso em: 02 abr.2018.

MANUAL de Gestão do PNAE: para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Pouso Alegre – MG, 2017. Disponível em: <<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/portal-de-publicacoes>>. Acesso em: 17 nov. 2017.

MARTINS, A. A. V. **Opinião dos agricultores familiares sobre o fornecimento de alimentos orgânicos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Paraná**. 2015. 127 f. Dissertação (Mestrado em Segurança Alimentar e Nutricional) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2015.

MARTINS, D. V. V. **A vida no e para além do roçado: reprodução social e pluriatividade no assentamento Santo Dias em Guapé – Minas Gerais**. 2011. 140 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2011.

MARTINS, M. M. **Amplitude da participação da comunidade no conselho de alimentação escolar dos municípios de Valparaíso de Goiás-GO e de Vila Boa-GO**. 2016. 151p. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) - Universidade de Brasília, Brasília - DF, 2016.

MANZINI, E. J. A entrevista na pesquisa social. **Didática**, São Paulo, v. 26-27, p. 149-158, 1991.

MARIN, F. A. **Estudo de caso do processo de adaptação produtiva dos produtores rurais da agricultura familiar Frente à lei 11.947/2009, na microrregião de Guaporé, de 2009 A 2012**. 2014. 119p. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2014.

MELO, M. V. **Estudo das condições para inserção do agricultor familiar no mercado: alternativa de sustentabilidade socioeconômica ambiental no município de Ouro Preto – MG**. 2014. 81 f. Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental) – Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 2014.

MIOLA, J. S. **Atores e fatores envolvidos na operacionalização do PNAE em Presidente Prudente: um estudo de caso**. 2017. 103 f. Dissertação (Agronegócio e Desenvolvimento) - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”- Câmpus de Tupã, Tupã, 2017.

Disponível em:

<[https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/150915/miola\\_js\\_me\\_tupa\\_sub.pdf?sequence=3&isAllowed=y](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/150915/miola_js_me_tupa_sub.pdf?sequence=3&isAllowed=y)>. Acesso em: 31 dez. 2017.

MORAES, R. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

NASCIMENTO, C. A. **Pluriatividade, pobreza rural e políticas públicas**. 2005. 226 f. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

NASCIMENTO, M. C. P. S. **Alimentação escolar em três escolas públicas no município de Itapetinga – BA: uma contribuição para educação ambiental**. 2015. 66 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Itapetinga, 2015. Disponível em: <<http://www2.uesb.br/ppg/ppgca/wp-content/uploads/2017/11/DISSERTAC%C3%83O-Maria-Celeste.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2018.

NAVARRO, T. **A força da agricultura familiar**. Casa Civil, Brasília – DF, 2015.

Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/for%C3%A7a-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 30 maio 2017.

NORONHA, A. P. **O acesso dos agricultores familiares prioritários ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): o caso do município de Capão do Leão, RS**. 2013. 170 f. Dissertação (Mestrado em Agronomia) – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2013.

OLIVEIRA, L.G. **Avaliação do Programa de aquisição de alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na agricultura familiar: um estudo de caso na microrregião de Uba – MG**. 2015. 149 f. Dissertação (Engenharia de Produção) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.

OLIVEIRA, M. F. **Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em administração**. Catalão: Universidade Federal de Goiás, 2011.

PEIXINHO, A. M. L. A trajetória do programa nacional de alimentação escolar no período de 2003 - 2010: relato do gestor nacional. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, Brasília, p. 909-916, abr.2013.

PEIXINHO, A.M. L. **Um resgate histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**. 2011.135 f.. Dissertação (Mestrado em Ciências da Saúde) - Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2011.

PICOLOTTO, E. L. Os Atores da Construção da Categoria Agricultura Familiar no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba - SP, vol. 52, supl. 1, p. 063-084, fev. 2015.

PINTO, M. S. V. **A pluriatividade como estratégia de reprodução social do agricultor familiar no projeto de assentamento rural fazenda Pirituba II**. 2009. 137 f. Tese (Doutorado em Engenharia Agrícola) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

PLANO Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário. Brasil [2013]. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/pndrss/principal.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

PUGLIESI, A. A. **Opinião dos agricultores familiares sobre O fornecimento de alimentos orgânicos para o programa Nacional de alimentação escolar do Paraná**. 2015. 127 f. Dissertação (Mestrado em Segurança Alimentar e Nutricional) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015.

RAIMUNDO, R. R. F. **A implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais: Desenvolvimento sustentável por meio das aquisições da agricultura familiar**. 2017. 114 p. Dissertação (Desenvolvimento Sustentável e Extensão) – Universidade Federal de Lavras, Lavras – MG, 2017.

RAPASSI, R. M. A. et. al. **Avaliação do Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE): um estudo de caso**. Disponível em: <[http://www.uniara.com.br/legado/nupedor/nupedor\\_2014/Arquivos/01/1A/1\\_Rosalina%20Rapassi.pdf](http://www.uniara.com.br/legado/nupedor/nupedor_2014/Arquivos/01/1A/1_Rosalina%20Rapassi.pdf)>. Acesso em: 14 dez. 2017.

SANTOS, A. C; SANTOS, C. B; BIGONI, K. L. P. **Avaliação dos cardápios escolares atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar segundo sistema terceirizado e de autogestão**. 2015. 50 p. TCC (Bacharel em Nutrição) – Faculdade de América, Americana – SP, 2015.

SANTOS, F. M. Análise de conteúdo: a visão de Laurence Bardin. Resenha de: BARDIN, L. Análise de conteúdo. **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, SP: UFSCar, v.6, no. 1, p.383-387, mai. 2012. Disponível em: <<http://www.reveduc.ufscar.br>>. Acesso em: 05 jun.2017.

SARAIVA, B.E. et al. Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciências e Saúde coletiva**. Florianópolis - SC, vol. 18, n.4, p. 927-936, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v18n4/04.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

SCHNEIDER, S. & CASSOL, A. A agricultura familiar no Brasil. **Rimisp**: Santiago, Chile, 2013. (Serie Documentos de Trabajo, n. 145). Disponível em: <[http://www.rimisp.org/wpcontent/files\\_mf/1438617722145AgriculturaFamiliarBrasil\\_ShneiderCassol\\_editado.pdf](http://www.rimisp.org/wpcontent/files_mf/1438617722145AgriculturaFamiliarBrasil_ShneiderCassol_editado.pdf)>. Acesso em: 30 maio 2017.

SCHROETTER M. R e BÜTTENBENDER, P. L. **Agricultura familiar e o consumo de alimentos na merenda Escolar**: desafios da produção e comercialização no âmbito da Fronteira Noroeste. Santa Rosa, 2011. Disponível em: <<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/555/Magnus%20Rodrigo%20Schr%C3%B6etter.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 02 abr. 2018.

SECRETARIA Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. **Alimentação escolar**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-ali/como-funciona-compra-e-venda-de-produtos-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 15 ag. 2017.

SECRETARIA Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. **Pesquisa por município**. Disponível em: <<http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP>>. Acesso em: 07 maio 2018.

SILVA, B. J. **Circuitos curtos de comercialização de alimentos orgânicos: emancipação socioeconômica na agricultura familiar?**. 2015. 121 f. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis- SC, 2015.

SILVA, D. B. P. **Alimentação escolar e agricultura familiar**: a viabilidade da aplicação da Lei Federal 11.947 de 2009 sob o ponto de vista de diferentes atores sociais. 2014. 91 f. Dissertação (Geografia) - Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Campus de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Rio Claro – SP, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/123681/000830716.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 31 de. 2017.

SILVA, S. R. **Programa Nacional de Alimentação Escolar**: análise do processo de implementação no município de Belo Horizonte-MG. 2015. 136 f. Dissertação (Magister Scientiae) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa – MG, 2015. Disponível em: <<http://www.locus.ufv.br/bitstream/handle/123456789/7587/texto%20completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 15 set. 2017.

SILVA, T. M. **A contribuição do Programa Nacional de Alimentação Escolar no desenvolvimento rural dos territórios do Litoral e dos Campos de Cima de Serra, no Rio Grande do Sul**. 2015. 60 f.. TCC (Bacharel em Nutrição) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

SUPLICY, E. M. Programa Fome Zero do Presidente Lula e as perspectivas da Renda Básica de Cidadania no Brasil. **Revista Saúde e Sociedade**, v.12, n.1, p.61-71, jan 2003.

VEIGA, J. E. A opção pela Agricultura Familiar. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 25, n.3, p. 127-146, 1997. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/viewArticle/1053>>. Acesso em: 26 maio 2017.

VIEIRA, M. H. M. **PNAE e agricultura familiar em Santa Maria/RS**: “muitos os chamados, poucos os escolhidos”. 2014. 155 f. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2014. Disponível em: <<http://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/8903/VIEIRA%2c%20MARIA%20HELENA%20MATCHIN.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 20 dez.2017.

VIEIRA, R.; GOMES, M. L. S.; MARQUES, A. C. N. Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no território Piemonte da Borborema-PB. In: XXII ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRARIA. São Cristóvão – SE, nov. 2016. **Anais...** São Cristóvão: XXII ENGA, 2016. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:ld81bgXCpBoJ:enga.com.br/anais/GT/GT%25202%2520Espa%25C3%25A7o%2520agr%25C3%25A1rio,%2520Estado%2520e%2520Pol%25C3%25ADticas%2520P%25C3%25BAblicas/Rute%2520Vieira%3B%2520Maria%2520de%2520Lourdes%2520Saturnino%2520Gomes%3B%2520Amanda%2520Christinne%2520Nascimento%2520Marques.docx+%&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 20 dez. 2017.



**ANEXO**

## ROTEIRO PARA ENTREVISTA A CAMPO

### 1 – Objetivos

Trabalhar com agricultores diretamente nas unidades de produção, trabalhando de forma individual na propriedade porque pode haver maior contribuição na obtenção dos dados e melhor desenvolvimento da pesquisa. Justificando-se o motivo do agricultor (a) sentir-se em seu ambiente natural e não haver constrangimento diante de um grupo de agricultores.

### 2 - Procedimentos

Em cada propriedade será apresentado aos agricultores (as) o roteiro de pesquisa de campo, apresentando como será a condução das perguntas, obedecendo a seguinte ordem:

- agradecer o agricultor (a) pelo aceite na participação da pesquisa;
- explicar o objetivo da entrevista a campo;
- solicitar autorização para gravar, explicitando que haverá sigilo das informações, na utilização dos dados e no anonimato do agricultor (a);
- explicar que a pesquisa não busca que a resposta concreta do que estará estudando, mas sim a percepção do agricultor em relação ao PNAE, sendo muito importante as suas respostas;
- mostrar que a identificação do ator (a) pesquisado ocorrerá pela inicial do nome do bairro e numeração crescente correspondendo a cada agricultor;
- informar ao agricultor (a) que após o término da pesquisa e a finalização do projeto, será agendado uma reunião e apresentado a todos entrevistados sobre os resultados da pesquisa.

PERGUNTAS	TEMPO
<p>Introdução</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Explicação dos objetivos e procedimentos da entrevista</li> <li>- Solicitação de autorização para a gravação</li> <li>- Identificação do(a) entrevistado(a) (nome, idade, escolaridade).</li> </ul>	10'
<p><b>1 – Sobre o Processo Produtivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Qual tamanho do sitio onde o senhor (a) produz?</li> <li>- Há quanto tempo trabalha na agricultura?</li> <li>- O que o senhor (a) produz na propriedade?</li> <li>- A produção é orgânica ou agroecológica?</li> <li>- O senhor (a) tem filhos?</li> </ul>	10'

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Se sim, eles trabalham na produção de alimentos?</li> <li>- O senhor (a) participa de alguma associação, cooperativa ou grupo informal? Qual?</li> </ul>	
<p><b>2 –Participação dos Agricultores familiares no processo da chamada pública e a entrega dos alimentos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Quando o senhor</b> (a) participou da chamada pública pela primeira vez?</li> <li>- Como o senhor (a) conheceu o PNAE? Sabe como o programa funciona?</li> <li>- Como a informação da chamada pública para venda no PNAE chega até o senhor (a)? Existe dificuldade de acesso a elas?</li> <li>- Como é o processo de elaboração do projeto de vendas?</li> <li>- O senhor (a) já participou de alguma sessão de julgamento de propostas (análise dos projetos de vendas)?</li> <li>- Como é feito o primeiro contato para a realização das entregas dos produtos?</li> <li>- A comercialização é realizada individualmente ou em grupo?</li> <li>- Se em grupo, quantos(as) agricultores(as) estão envolvidos(as)?</li> <li>- Como é a dinâmica de entrega dos alimentos?</li> <li>- A comercialização é feita para mais de uma instituição?</li> <li>- O senhor (a) sente alguma dificuldade na entrega dos alimentos?</li> <li>- Se o senhor (a) assumiu o compromisso da entrega de um produto e por motivo de intempérie não for possível cumprir, o que o senhor(a) faz?</li> <li>- Se houver ataque de pragas e doenças o que o senhor (a) faz?</li> <li>- Qual a quantidade média comercializada por mês?</li> <li>- O que o senhor (a) acha dos preços pagos pelos compradores?</li> <li>- Como é feita a seleção dos produtos para a entrega?</li> <li>- O senhor tem ou já teve algum prejuízo na entrega dos alimentos?</li> <li>- O senhor (a) tem tido lucros? Eles são satisfatórios?</li> <li>- Como é realizado o pagamento pelos alimentos comercializados?</li> <li>- Como é o processo de emissão das notas fiscais dos produtos? (quem é o responsável? Qual órgão emite a nota fiscal? De quanto em quanto tempo as notas são emitidas?)</li> <li>- Antes de iniciar a comercialização para o PNAE, o senhor (a) já emitia nota fiscal?</li> <li>- O senhor (a) realiza algum cronograma/planejamento de produção para entrega</li> </ul>	35'

<p>no PNAE?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O que o senhor(a) acha da padronização exigida na chamada pública?</li> <li>- Caso haja seleção de produtos para entrega, qual o destino dos alimentos que não são comercializados no PNAE?</li> <li>- O senhor (a) vê no PNAE uma garantia da comercialização dos alimentos produzidos aqui?</li> <li>- Quais as outras formas de comercialização que o senhor (a) acessa além do PNAE?</li> </ul>	
<p><b>3 – Contribuições do PNAE na agricultura familiar</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Há quantos anos o senhor (a) participa do programa?</li> <li>- Em relação a adubação, o senhor (a) realizou alguma mudança no manejo das culturas após iniciar a comercialização no PNAE?</li> <li>- Em relação ao uso de agrotóxicos, o senhor (a) realizou alguma mudança no manejo das culturas após iniciar a comercialização no PNAE?</li> <li>- Após o início das vendas para o PNAE houve mudança no número de culturas plantadas na propriedade?</li> <li>- Após o início das vendas para o PNAE houve mudança na quantidade de alimentos produzidos na propriedade?</li> <li>- O senhor (a) acha que houve alguma mudança na alimentação da família depois que começou a participar do PNAE?</li> <li>- Como é o envolvimento da família na entrega no PNAE?</li> <li>- Se tem filhos, o senhor (a) acredita que o programa contribui para o jovem permanecer no campo?</li> <li>- Para a sua família, o senhor (a) acha que comercializar no PNAE é importante? Porque?</li> <li>- O senhor (a) pretende continuar comercializando no PNAE?</li> </ul>	15'

**APÊNDICE**

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA  
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**GRUPO FORMAL**

**I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

**Entidade Executora:** IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes **CNPJ:** 10.648.539/0004-58  
**Endereço:** Praça Tiradentes, 416, Centro **Município/UF:** Inconfidentes/MG  
**DDD/Fone:** 35 3464-1200 **E-mail:** gabinete.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br  
**Representante legal:** Diretor-geral: Miguel Angel Isaac Toledo del Pino – **CPF:**

**II – IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL**

1. Nome do Grupo Formal Proponente: <b>Associação Agroecológica de Ouro Fino – AAOF</b>	
2. CNPJ:06.797.345/0001-30	7.DDD/Fone: xxxxx
4. E-mail: aaof@organicos.com	
3. Endereço: Rua da saudade, nº12	
4.CEP:37570-000	5. Município/UF: Ouro Fino – MG
6.Codigo/Banco: 001 7.Nº/ Nome da Agência: 0205-4; Agência Banco do Brasil 8.Nº da conta-corrente: xxx	9. Nome do representante legal: Ademar de Souza 10.CPF:533.987.876-90
3. Nº DAP/CAF: SDW0379748400010405171246	% Agricultores Familiares: 100%

**III – RELAÇÃO DE PRODUTOS OFERTADOS**

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total/Produto
Banana Prata Orgânica	Kg	2.500	4,00	10.000,00
<b>TOTAL DA OFERTA:</b>				10.000,00

**IV – RELAÇÃO DE AGRICULTORES E OFERTA DE PRODUTOS**

Agricultor	Produto	Quant.	Unidade	Preço/Un	Valor Total/Produto
Produtor 1 CPF xxxxx Nº DAP MG1528184420463675	Banana Prata Orgânica	625	Kg	4,00	2.500,00

Produtor 2 CPF xxxxxx N° DAP MG1687706519996341	Banana Prata Orgânica	625	Kg	4,00	2.500,00
Produtor 3 CPF: xxxxxx N° DAP: SDW0353077657562019061510	Banana Prata Orgânica	625	Kg	4,00	2.500,00
Produtor 4 CPF: xxxxxx N° DAP: SDW0494967656465441007151	Banana Prata Orgânica	625	kg	4,00	2.500,00
<b>TOTAL DA OFERTA DO GRUPO:</b>					<b>10.000,00</b>

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, constantes neste Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 2/2017 - Dispensa de Licitação 53/2017, processo 23344.003325.2017-13, são oriundos de minha produção própria e declaro estar ciente e concordar com os termos do edital do edital do referido processo de compra.

Declaro ainda ter ciência das responsabilidades penais previstas no Código Penal Brasileiro - Artigo 299, em relação a não veracidade das informações declaradas.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Ass. do Representante do Grupo Formal  
Ademar de Souza  
CPF:xxxxxx

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA  
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**